

IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves **2009**

03

TEXTO PARA DISCUSSÃO

**DIAGNÓSTICO DO DÉFICIT
HABITACIONAL PARA OS
MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO -2009**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN

Texto para discussão | **03**

DÉFICIT HABITACIONAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - 2009

Ana Paula Santos Sampaio
Luciana Caldas Gonçalves
Tatiana de Cássia Pinheiro
Coordenação de Estudos Sociais

Vitória | Junho 2009

Sumário

1. INTRODUÇÃO	05
2. ASPECTOS CONCEITUAIS BÁSICOS E PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS PARA O CÁLCULO DO DÉFICIT HABITACIONAL	07
3. CONSIDERAÇÕES SOBRE A FONTE DE DADOS UTILIZADA	10
4. O DÉFICIT HABITACIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	11
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
5. ANEXOS	19

1. INTRODUÇÃO

O presente diagnóstico resulta da proposta de identificar as necessidades habitacionais da parcela mais carente da população dos municípios do Espírito Santo. Prover a população de moradias adequadas é uma das metas contempladas no Plano Estratégico do Governo do estado do Espírito Santo. Importa ao governo estadual construir novas moradias no intuito de suprir o déficit habitacional bem como reformar e prover com serviços básicos de infraestrutura os domicílios que não se encontram em conformidade com as exigências mínimas de habitabilidade.

Este é o principal motivo para a realização do diagnóstico sobre déficit habitacional, que visa identificar carências habitacionais por município, a fim de melhor direcionar os investimentos estaduais na área habitacional, por meio da formulação de políticas públicas efetivas.

Recentemente, o governo do estado lançou um programa de investimentos públicos, denominado “Programa Capixaba de Investimentos Públicos e Empregos”. A Habitação foi contemplada com a previsão da construção de 3 mil casas populares, com prioridade para pequenos e médios municípios.

A base de dados utilizada para a compilação do presente diagnóstico foi o Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (CadÚnico) referente ao mês de outubro de 2008. A opção pelo CadÚnico como base de dados se deveu a dois fatores principais, quais sejam, por apresentar uma pequena defasagem temporal entre a coleta de dados e a elaboração do diagnóstico e o fato de ser essa base um registro administrativo municipal, o que o aproxima dos gestores públicos locais. Essas características contribuem para uma visão mais realista das necessidades habitacionais das famílias residentes no estado do Espírito Santo.

Somado a isso, o governo federal anunciou recentemente o programa habitacional “Minha Casa, Minha Vida”, com uma previsão de investimentos na ordem de R\$ 34 bilhões para o Brasil, o que corresponde a um milhão de moradias. Para o Espírito Santo estão previstas 16 mil moradias, com a orientação do governo federal de que a porta de entrada para os potenciais beneficiários com renda de até 3 (três) salários mínimos seja o CadÚnico.

O programa habitacional do governo do Espírito Santo, “Nossa Casa” também adota, desde 2007, o mesmo critério de seleção, focalizado nas famílias cadastradas no CadÚnico. Até o final de 2009, serão 2.700 famílias da Grande Vitória (Vila Velha, Cariacica, Viana) e do interior, beneficiadas com novas residências ou reforma de suas moradias.

Esta nota técnica foi organizada da forma como se segue.

Em primeiro lugar, são apresentados os conceitos básicos e pressupostos metodológicos para o cálculo do déficit habitacional. Seguem-se considerações com respeito à fonte de dados utilizada – o CadÚnico. Em seguida, são apresentados os resultados para o cálculo do déficit habitacional no Espírito Santo. Por fim, as tabelas de dados obtidas por meio do estudo são disponibilizadas sob a forma de anexos estatísticos.

2. ASPECTOS CONCEITUAIS BÁSICOS E PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS PARA O CÁLCULO DO DÉFICIT HABITACIONAL

Para a realização deste estudo, foi utilizada como referencial a metodologia desenvolvida pela Fundação João Pinheiro¹. A opção se justifica tanto pela credibilidade da fonte como pela adoção dos conceitos preconizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na qual se pauta a maioria dos trabalhos técnicos desenvolvidos no Instituto Jones dos Santos Neves. Para o presente diagnóstico, a metodologia utilizada foi adaptada em face das características da base de dados. Nesse caso, todas as alterações realizadas são explicitadas ao leitor.

A Fundação João Pinheiro considera dois segmentos distintos de necessidades habitacionais: o déficit habitacional e a inadequação de moradias.

O conceito “déficit habitacional” relaciona-se com a necessidade da construção de novos domicílios, no intuito de solucionar problemas específicos de carência habitacional decorrentes do estoque insuficiente de habitações disponíveis para moradia, em certo momento. De forma diversa, o conceito “inadequação de moradias”² reflete problemas na qualidade de vida dos moradores de domicílios existentes, sendo relacionados com a precariedade dessas habitações. Ao se quantificar e dimensionar tais carências, facilita-se o delineamento de políticas de habitação de aspecto complementar, especificamente voltadas para melhorias infraestruturais e para implementação de serviços públicos em domicílios que vêm realizando sua função habitacional, ainda que em não conformidade com o nível de adequação desejado.

Alguns itens, por apresentarem dificuldades operacionais, informações inadequadas ou inconsistentes, tais como os quesitos “depreciação de imóveis” e “habitações em áreas de risco”, não foram incorporados nem ao cálculo do déficit habitacional nem ao cálculo da inadequação de moradias.

Para o cálculo do déficit foi considerado o somatório de três componentes: i) o número de famílias que residem em habitações precárias, seja devido à própria precariedade construtiva (domicílios rústicos), seja em face da situação de improvisação da função moradia; ii) coabitação familiar, ou número de famílias que se encontram em situação de coabitação e utilizam cômodos cedidos ou alugados; iii) o número de famílias que arcam com um ônus excessivo de aluguel para moradia.

Em relação à primeira variável, qual seja, o número de famílias que residem em habitações precárias, é possível identificar duas situações distintas. A primeira refere-se às moradias denominadas “domicílios rústicos”, cujas paredes não foram construídas com material resistente e salubre, como alvenaria³ ou madeira aparelhada⁴, o que resultou tanto em desconforto para seus usuários quanto em risco de contaminação por doenças relacionadas a

¹ Fundação João Pinheiro. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil 2006**. Convênio PNUD/Ministério das Cidades: Belo Horizonte, 2006.

² O cálculo de inadequação de moradias será realizado pelos técnicos do IJSN em trabalho posterior.

³ Paredes de alvenaria são aquelas compostas por blocos de concreto ou tijolos de barro unidos entre si por juntas de argamassa, formando um conjunto rígido e coeso.

⁴ Madeira aparelhada é a madeira serrada que sofre processo de acabamento em plaina ou equivalente, a fim de obter uniformidade e melhor acabamento de sua superfície.

condições de saneamento ambiental inadequado. Tais habitações, consideradas “rústicas”, podem ter suas paredes constituídas por quaisquer outros materiais, exceto os anteriormente mencionados. Os materiais alternativos, considerados “rústicos”, podem ser os seguintes: “madeira não aparelhada”, “adobe”, “taipa (revestida ou não)”, “material aproveitado” e, finalmente, quaisquer outros materiais que não se enquadrem em condições adequadas de resistência e salubridade.

Para a formulação do presente diagnóstico, todas as madeiras foram consideradas “madeiras aparelhadas”, tendo em vista a inexistência de critérios, nos formulários⁵ que deram origem à base de dados utilizada, que fizessem diferenciação entre os dois tratamentos para o mesmo material. Admite-se a possibilidade de que o déficit habitacional estimado no presente diagnóstico possa ter sido subdimensionado em função dessa particularidade metodológica.

A precariedade das habitações pode configurar-se também pela improvisação do local que serve como domicílio. A variável “número de domicílios improvisados” engloba todos os locais construídos com outros fins que, não sendo residenciais, desempenhem função de moradia. São exemplos: barracas, viadutos, prédios em construção, carros etc.

O segundo componente, “coabitação familiar”, incorpora duas variáveis: o número de famílias que vivem em cômodos cedidos⁶ e o número de famílias que vivem em cômodos alugados. Conforme definição do IBGE, cômodos são “domicílios particulares compostos por um ou mais aposentos localizados em casa de cômodo, cortiço, cabeça-de-porco, etc”. A variável “famílias conviventes secundárias” não foi considerada no presente diagnóstico para o cálculo do componente “coabitação familiar”, em face das características da base de dados utilizada. Da mesma forma, não foi possível identificar o número de famílias que vivem em “cômodos cedidos por empregador”. Tais ressalvas se fazem importantes, no sentido de admitirmos a possibilidade de existirem desvios no resultado final do déficit por coabitação familiar.

O terceiro componente, denominado “ônus excessivo com aluguel”, corresponde ao número de famílias urbanas que percebem renda familiar média de até três salários mínimos, despendendo mais de 30% de sua renda com aluguel.

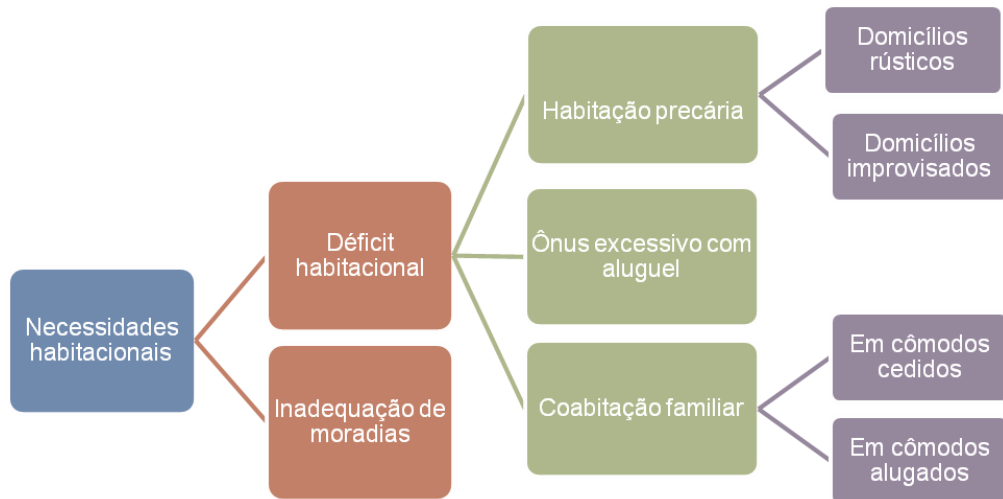
Por fim, a metodologia desenvolvida pela Fundação João Pinheiro considera dois tipos de déficits habitacionais, quais sejam, “déficit por incremento de estoque” e “déficit por reposição do estoque”. O primeiro constitui-se daquele mencionado anteriormente, ou seja, o déficit habitacional relacionado a moradias a serem disponibilizadas à população, a fim de suprir a inexistência de moradias adequadas ao uso residencial.

De forma diversa, o “déficit por reposição do estoque” computa, além do número de moradias referente ao “déficit por incremento de estoque”, também uma parcela de unidades habitacionais correspondente à depreciação física dos domicílios existentes. A depreciação de domicílios pressupõe um limite de cinquenta anos de vida útil de um imóvel, sendo necessário, a partir desse tempo de uso, promover reparos em sua estrutura física, a fim de conservar suas condições de habitabilidade. Supondo-se que parte desse estoque tenha sofrido manutenção preventiva e corretiva e aplicando-se um determinado percentual sobre o montante de imóveis construídos antes desse limite, chegar-se-ia a um número mais preciso para o déficit habitacional.

⁵ Para a inserção das famílias no Cadastro Único, as informações são preenchidas em Cadernos, que contemplam em torno de 200 variáveis. O Ministério de Desenvolvimento Social lançou outra versão do aplicativo em setembro/2009.

⁶ Não são considerados nesse cálculo os cômodos cedidos ao empregado pelo empregador.

Entretanto, nem mesmo a Fundação João Pinheiro vem utilizando tal componente no cálculo do déficit habitacional, por este apresentar-se de difícil mensuração a partir das bases de informações disponíveis. Da mesma forma, optou-se por considerar neste documento apenas o “déficit por incremento de estoque”. A seguir, apresentamos um esquema dos itens então considerados para o cálculo do déficit habitacional:



Fonte: Metodologia da Fundação João Pinheiro
 Elaboração: Fundação João Pinheiro

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE A FONTE DE DADOS UTILIZADA

A base de dados utilizada para a estimativa das necessidades habitacionais do Espírito Santo foi o Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (CadÚnico). Esse Cadastro é um instrumento fundamental na identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda e para a seleção de beneficiários de programas federais e estaduais. Importa ressaltar que o acesso a este Cadastro só foi possível através da parceria com a Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades), que recebe trimestralmente um arquivo com informações para todo o Espírito Santo e repassa ao IJSN, para que os dados sejam modelados em um software. É importante ressaltar que as discussões com os técnicos que trabalham diretamente com o CadÚnico são de extrema importância para a confecção de diagnósticos como este.

O cadastro tem ainda como vantagem facilitar a integração dos diversos programas sociais no âmbito federal. O Cadastro Único incorpora dados de famílias que tenham renda familiar per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar de até 03 salários mínimos.

Não obstante, famílias com renda superior a meio salário mínimo per capita poderão ser incluídas no cadastro, desde que sua inclusão esteja vinculada à seleção ou ao acompanhamento de programas sociais implementados pela União, pelos estados ou pelos municípios.

Os dados provenientes do Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal, após compilação, constituem-se em uma extensa e completa base de dados, sendo tais informações amplamente utilizadas pelos governos municipais, estaduais e federal, com o fim de realização de diagnósticos socioeconômicos das famílias cadastradas. Isso possibilita a análise das principais carências dessas famílias, auxiliando gestores e técnicos nas atividades de formulação e gestão de políticas públicas.

O cadastramento de cada família caracterizada como pertencente à camada de baixa renda é realizado pelos municípios, por meio da aplicação de questionários e realização de entrevistas, sendo os dados coletados e anotados em formulário específico para este fim. Os cadastros são processados pela Caixa Econômica Federal (CEF), órgão responsável por atribuir a cada pessoa da família cadastrada um Número de Identificação Social (NIS), de caráter único, pessoal e intransferível. O NIS permite aos operadores do Cadastro Único localizar os indivíduos cadastrados, atualizar seus dados cadastrais, verificar e controlar a situação do benefício, se existente, bem como proceder à realização de ações de gestão de benefícios.

As principais informações das famílias cadastradas são:

- ✓ Características do domicílio, tais como número de cômodos, tipo de construção, existência ou não de rede pública de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de serviço de distribuição de energia elétrica e de serviço de coleta de lixo;
- ✓ Composição familiar, ou seja, o número de membros componentes da família, a existência ou não de gestantes, de pessoas idosas, de mães em período de amamentação e de pessoas portadoras de necessidades especiais;
- ✓ Identificação e documentação civil de cada membro componente da família;
- ✓ Qualificação escolar de cada membro componente da família;
- ✓ Qualificação e situação profissional no mercado de trabalho de cada membro componente da família;
- ✓ Rendimentos de cada membro componente da família; e
- ✓ Despesas familiares, tais como gastos com aluguel, transporte, alimentação, entre outros.

A utilização pela União, pelos estados e pelos municípios de um cadastro comum a essas três esferas governamentais propicia uma análise mais precisa do alcance assistencial dos programas sociais para as famílias de baixa renda, evitando, ainda, a sobreposição de programas para uma mesma família.

Deve-se ressaltar, contudo, a existência de problemas no preenchimento desses registros. A ocorrência de “campos não informados” pela família ou pelo entrevistador, por exemplo, contribui para omitir informações significativas, inclusive na composição do cálculo do déficit habitacional.

Recentemente, o Instituto Jones dos Santos Neves, órgão vinculado à Secretaria de Planejamento do Governo do Estado do Espírito Santo, adquiriu e implementou o software denominado Gestão Estratégica de Políticas Sociais (GEPS)⁷. Esse programa permite aos usuários a leitura e o manuseio dos dados relativos aos municípios do Espírito Santo, originados por meio do CadÚnico em sua versão estadual. O software permite a realização dos mais diversos cruzamentos entre as variáveis componentes do cadastro, propiciando estudos tais como este diagnóstico que ora apresentamos. A instalação do GEPS para o governo estadual consiste em iniciativa inédita para leitura e processamento das informações relativas aos cadastros estaduais.

4. O DÉFICIT HABITACIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Estado do Espírito Santo apresenta déficit habitacional total da ordem de **21.683** moradias. No estudo realizado em 2006 pela Fundação João Pinheiro (FJP), o déficit habitacional calculado para o Espírito Santo, foi da ordem de 126.821 domicílios, perfazendo o percentual de 12% em relação aos domicílios cadastrados. No entanto, se levado em consideração a renda média familiar da parcela mais pobre, o resultado foi da ordem de **35.495**.

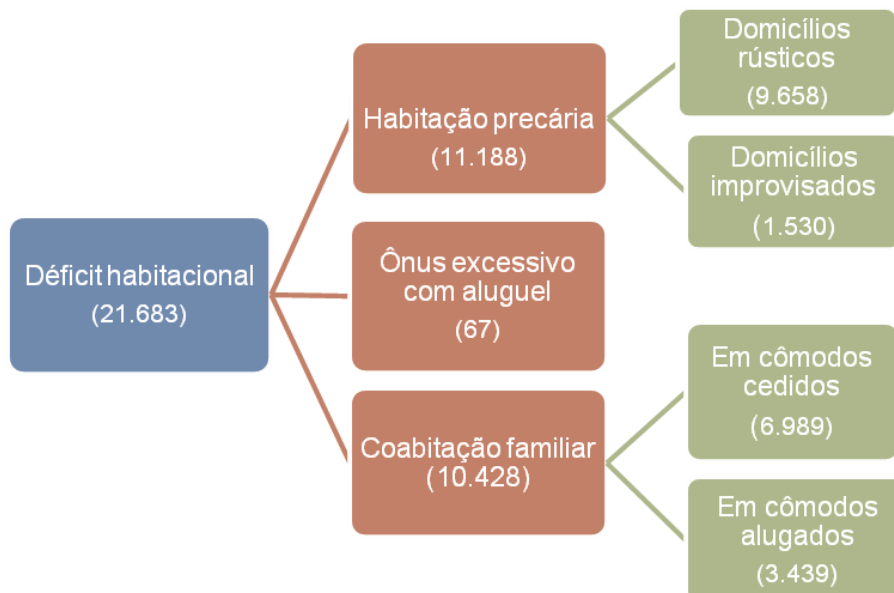
A diferença quanto aos resultados, como já apontada nas considerações metodológicas, se deve à base de dados utilizada. O primeiro cálculo, resultado deste trabalho, utilizou o universo do Cadastro Único do governo federal, limitando-se a um grupo populacional que, em sua grande maioria, percebe $\frac{1}{2}$ salário *per capita*, e considerou 100% dos domicílios cadastrados. No segundo cálculo, da FJP, a base de dados utilizada foi a da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), cuja periodicidade anual e seu caráter amostral condicionam alguns aspectos e limitações na aplicação da metodologia. Como exemplo, o uso da PNAD restringe-se apenas às unidades da federação, região metropolitana⁸ e Brasil. Não possibilita a construção de resultados para os municípios e, portanto, não viabiliza análises mais pormenorizadas.

Dos 21.683 domicílios, 11.188 correspondem a habitações precárias, 67 relacionam-se a ônus excessivo com aluguel e 10.428 referem-se a coabitação familiar. Os valores percentuais do déficit habitacional segundo seus componentes estão apresentados no gráfico a seguir (Gráfico 01). Verifica-se que habitação precária e coabitação familiar representam os problemas mais significativos, apresentando percentuais bastante próximos, quais sejam, 51,60% e 48,09%, respectivamente.

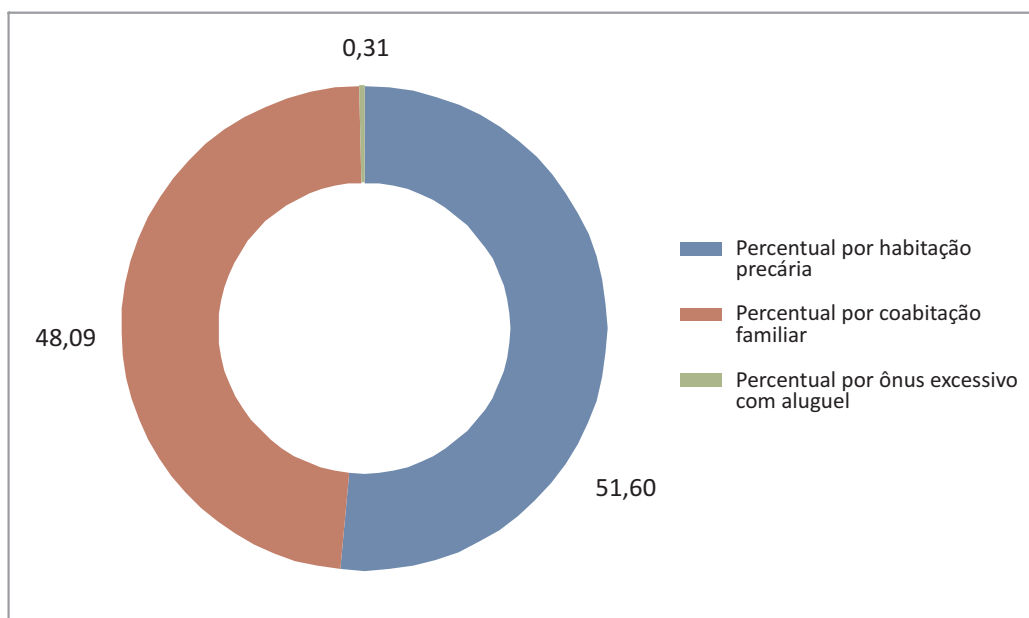
⁷ O software GEPS- versão Estadual está na primeira versão. Por esta razão, erros residuais podem ter acontecido, o que não interfere na análise dos resultados. O Espírito Santo foi o primeiro estado a adquirir um sistema que utiliza a base do Cadastro Único como ferramenta para a elaboração de diagnósticos sócio econômicos. Com a versão atualizada, diagnósticos diversos nas áreas de educação, saúde, qualificação profissional, perfil das famílias, entre outros, poderão ser realizados.

⁸ Foram consideradas apenas nove regiões metropolitanas: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre.

Gráfico 1 - Composição do déficit habitacional para o Espírito Santo, em valores percentuais



Fonte: Metodologia da Fundação João Pinheiro.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves-IJSN/Coordenação de Estudos Sociais



Fonte: Cadastro Único do Governo Federal/GEPS - Gestão Estratégica de Políticas Sociais
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN/Coordenação de Estudos Sociais

Em primeiro lugar no ranking do déficit habitacional relativo, com o percentual de 16,90%, está situada a Microrregião Extremo Norte (Tabela 01). Em segundo e terceiro lugares se encontram as Microrregiões Pólo Linhares e Litoral Norte. Dessas microrregiões em que o déficit apresenta valores bastante elevados, há alguns municípios que se constituem exceções, mas acabam por influenciar no resultado agregado da microrregião. Os municípios da Microrregião Pólo Linhares, por exemplo, não apresentam índices tão elevados. Entretanto, o município de Aracruz, por apresentar o déficit habitacional de 17,28%, eleva a média local, colocando essa microrregião no terceiro lugar do ranking por microrregiões. O Mapa 09 (anexo) demonstra com clareza tal situação ao evidenciar os elevados valores percentuais relativos ao déficit habitacional para essas áreas em relação ao total de domicílios cadastrados em cada município.

Tabela 1 - Déficit habitacional para o Espírito Santo e microrregiões

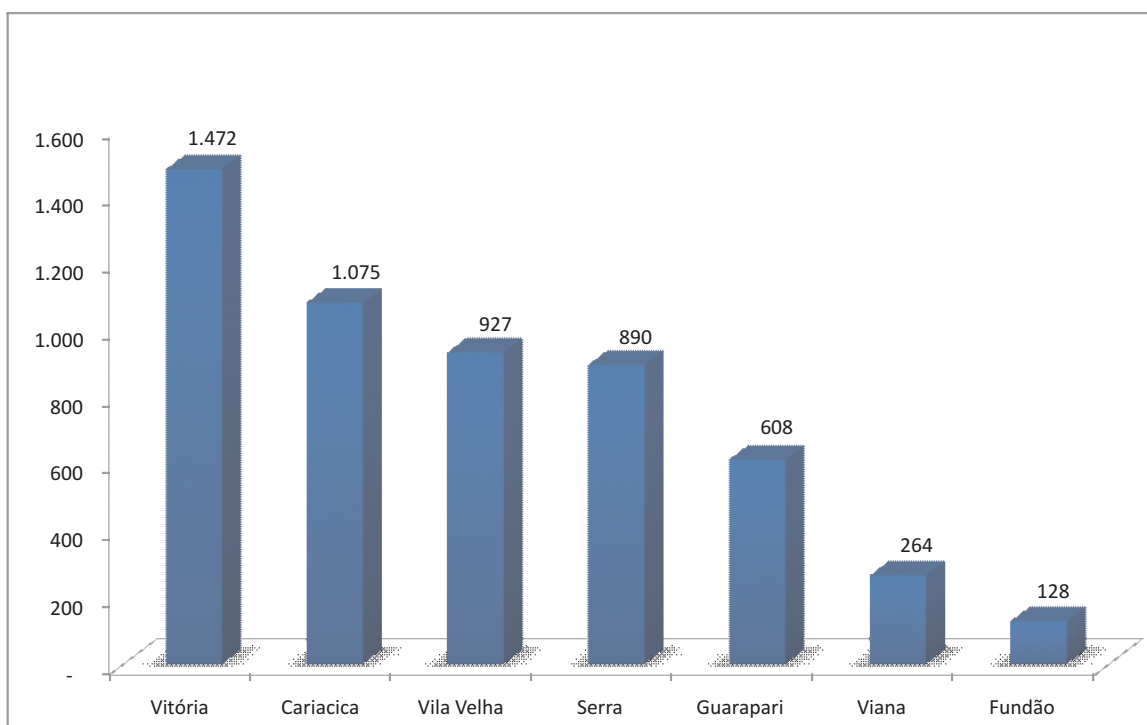
Estado e microrregiões	Déficit habitacional total em valores absolutos	Domicílios cadastrados	Valores percentuais microrregionais em relação ao déficit estadual	Percentual do déficit em relação ao total de domicílios cadastrados
Espírito Santo	21.683	294.754	100,00	7,36
Região 1 - Metropolitana	5.364	95.568	24,74	5,61
Região 2 - Polo Linhares	2.694	24.809	12,42	10,86
Região 3 - Metrópole Expandida Sul	960	15.487	4,43	6,20
Região 4 - Sudoeste Serrano	1.601	16.250	7,38	9,85
Região 5 - Central Serrana	1.037	13.862	4,78	7,48
Região 6 - Litoral Norte	2.329	21.713	10,74	10,73
Região 7 - Extremo Norte	1.797	10.631	8,29	16,90
Região 8 - Polo Colatina	974	20.767	4,49	4,69
Região 9 - Noroeste 1	1.665	16.303	7,68	10,21
Região 10 - Noroeste 2	753	12.627	3,47	5,96
Região 11 - Polo Cachoeiro	1.550	26.679	7,15	5,81
Região 12 - Caparaó	959	20.058	4,42	4,78

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal/GEPS - Gestão Estratégica de Políticas Sociais
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN/Coordenação de Estudos Sociais

Na análise do déficit absoluto por municípios, Vitória apresenta o maior valor: 1.472 domicílios ou 6,79% do total registrado, o que lhe concede a primeira posição no ranking estadual. Destacam-se também o município de Aracruz, com déficit habitacional de 1.432 moradias, e o de Cariacica, com o déficit de 1.075 moradias. Os municípios de Vila Velha e Serra apresentam respectivamente os déficits habitacionais de 927 e 890 moradias.

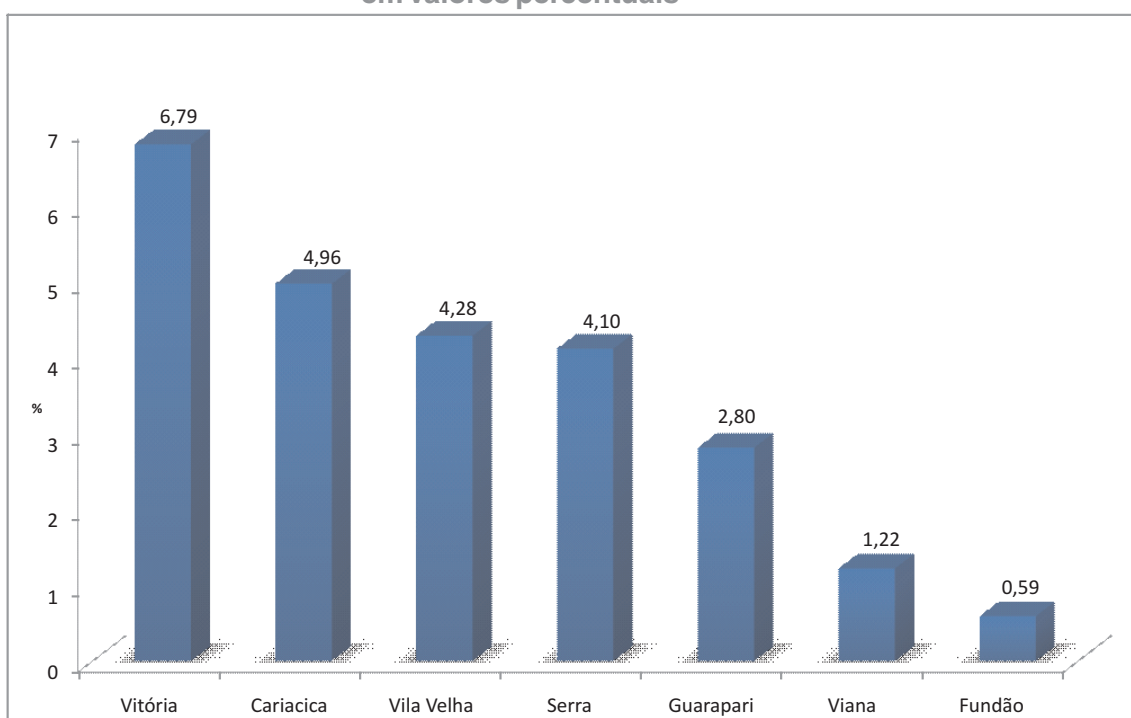
Observa-se, com exceção de Viana, maior concentração do déficit habitacional absoluto nos municípios da Grande Vitória. Os municípios de Vitória, Serra, Cariacica e Vila Velha apresentam, em conjunto, déficit habitacional absoluto da ordem de 4.628 moradias, ou seja, 21,34% do total do déficit estadual (Tabela 02 - anexo). Para um total de 92.885 domicílios cadastrados na RMGV, computam-se 2.305 na condição de “habitação precária”, 3.030 em regime de coabitação e 29 na condição de “ônus excessivo com aluguel”, totalizando um déficit habitacional da região de 5.364 moradias. Estas representam 5,77% dos domicílios totais (Gráficos 02 e 03).

Gráfico 02 - Déficit habitacional na Região Metropolitana da Grande Vitória,



Fonte: Metodologia da Fundação João Pinheiro.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves-IJSN/Coordenação de Estudos Sociais

Gráfico 03 - Déficit habitacional na Região Metropolitana da Grande Vitória, em valores percentuais

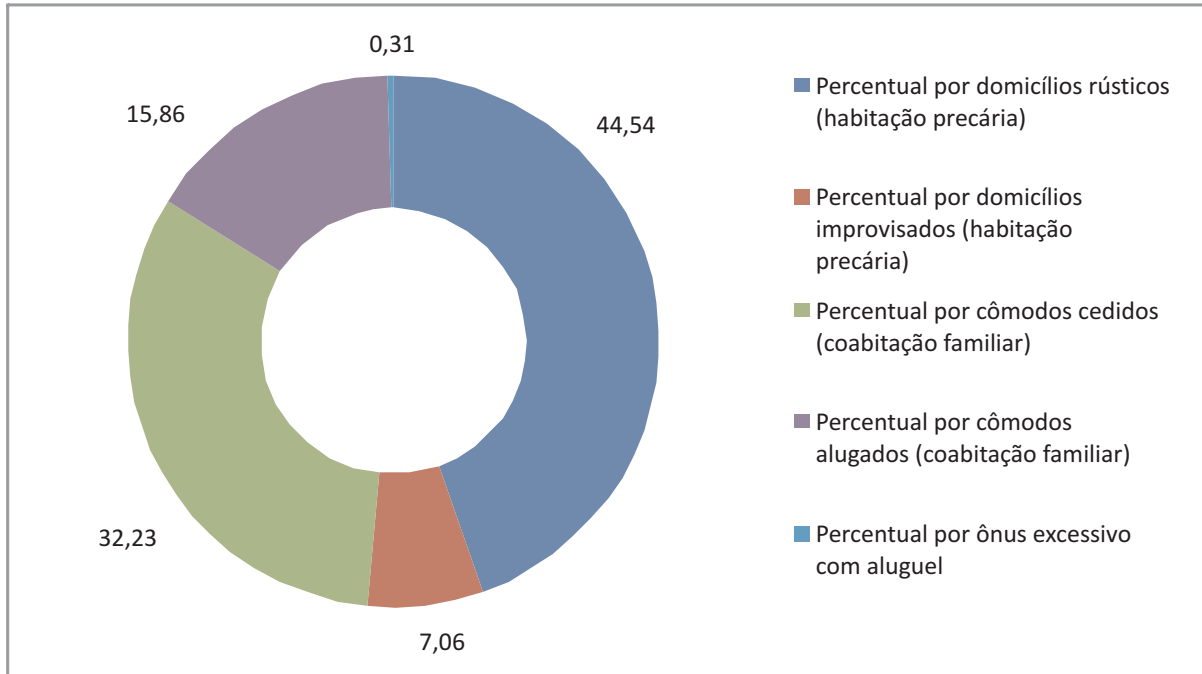


Fonte: Metodologia da Fundação João Pinheiro.
Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves-IJSN/Coordenação de Estudos Sociais

Ao analisarmos o percentual do déficit habitacional por município, estabelecendo uma relação entre os números absolutos do déficit habitacional e a quantidade total de moradias cadastradas em cada município, observamos que os dez municípios mais carentes em termos habitacionais são, em ordem decrescente, Montanha, Mucurici, Ponto Belo, Conceição da Barra, Aracruz, Jaguaré, Santa Leopoldina, Mantenópolis, Alfredo Chaves e Ecoporanga, apresentando os respectivos percentuais correspondentes a 25,09%, 23,94%, 21,23%, 17,68%, 17,28%, 15,61%, 15,21%, 14,67%, 14,10% e 14,08% (Tabela 06 - anexo). A maioria desses municípios situa-se na região norte do Estado, região onde se verifica maior incidência de pobreza. O município de Vitória, apesar de ser o primeiro no ranking absoluto do déficit habitacional estadual, apresenta um percentual de 9,12%, relativo ao total municipal de domicílios cadastrados, situando-se em 20º lugar no ranking relativo a esse quesito (Tabela 06 - anexo).

Ao analisar os componentes desagregados do déficit habitacional, quais sejam, habitação precária por domicílios rústicos, habitação precária por improvisação da moradia, coabitação familiar por cômodos cedidos, coabitação familiar por cômodos alugados e ônus excessivo com aluguel, verifica-se que o problema de maior gravidade para a maioria dos municípios é, de fato, a precariedade das habitações em razão da rusticidade construtiva, correspondendo ao percentual de 44,54% em relação ao total do déficit habitacional (Gráfico 06).

Gráfico 06 - Composição desagregada do déficit habitacional para o Espírito Santo, em valores percentuais



Fonte: Metodologia da Fundação João Pinheiro.

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves-IJSN/Coordenação de Estudos Sociais

O segundo mais grave problema apresenta-se em relação à coabitação familiar por cômodos cedidos, perfazendo o percentual de 32,23% em relação ao total do déficit habitacional. Em seguida, verifica-se o problema relativo à coabitação familiar por cômodos alugados, com o percentual de 15,86%, e o relacionado à habitação precária por improvisação da moradia, com o percentual de 7,06% em relação ao total do déficit habitacional (Gráfico 06).

O problema do ônus excessivo com aluguel não se mostra tão significativo, perfazendo apenas o percentual de 0,31% em relação ao total do déficit habitacional. Serra é o município onde ocorre esse problema com maior frequência. Ainda assim, com apenas dez ocorrências, o que perfaz o percentual de 1,12% em relação ao total do déficit habitacional municipal (Tabela 03 - anexo).

Os dez municípios mais carentes no quesito “habitação precária por domicílios rústicos” são Mucurici, Montanha, Ponto Belo, Santa Leopoldina, Alfredo Chaves, Conceição da Barra, Domingos Martins, Ecoporanga, Marechal Floriano e Venda Nova do Imigrante, apresentando os respectivos percentuais correspondentes a 22,70%, 17,60%, 15,23%, 14,34%, 13,75%, 11,68%, 10,00%, 9,88%, 8,96% e 7,95% em relação ao número total municipal de domicílios cadastrados (Tabela 09 e Mapa 03 - anexo). No quesito, “habitação precária por improvisação de moradia”, os dez municípios que se destacam, em relação ao número total de domicílios cadastrados, são Ponto Belo (5,32%), Montanha (3,69%), Águia Branca (1,28%), Mimoso do Sul (1,00%), Pancas (0,99%), Ecoporanga (0,92%), Conceição da Barra (0,90%), Vila Velha (0,84%), Afonso Cláudio (0,84%) e Muqui (0,71%). (Tabela 10 e Mapa 04 - anexo).

Em situação diversa, os dez municípios mais carentes no quesito “coabitação familiar” são Mantenópolis, Jaguaré, Aracruz, Muniz Freire, Afonso Cláudio, São José do Calçado, Sooretama, Barra de São Francisco, Vitória e Ibiracú, apresentando os respectivos percentuais correspondentes a 12,21%, 11,69%, 10,97%, 9,18%, 8,34%, 7,38%, 6,97%, 6,70%, 6,44% e 5,82% em relação ao número total municipal de domicílios cadastrados (Tabela 12 e Mapa 05 - anexo).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta nota técnica apresentou o cálculo do déficit habitacional do estado do Espírito Santo e de cada município individualmente, demonstrando numericamente seus diversos componentes.

Chegou-se à conclusão de que o déficit habitacional total corresponde a **21.683** moradias, sendo 11.188 referentes a habitações precárias, 67 relacionadas a ônus excessivo com aluguel e 10.428 relativas a coabitação familiar. Os problemas mais significativos consistem na habitação precária e na coabitação familiar, apresentando percentuais deficitários de 51,60% e 48,09%, respectivamente.

Verificou-se, ainda, que a Microrregião Extremo Norte se encontra em primeiro lugar no ranking do déficit habitacional por microrregiões. Em segundo e terceiro lugares se encontram as Microrregiões Pólo Linares e Litoral Norte. Nos municípios da Grande Vitória, com exceção de Viana, observa-se a maior concentração do déficit habitacional absoluto. Os municípios de Vitória, Serra, Cariacica e Vila Velha apresentam, em conjunto, déficit habitacional absoluto da ordem de 4.628 moradias, ou seja, 21,34% do total do déficit estadual.

Para um total de 92.885 domicílios cadastrados na Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV, computam-se 2.305 na condição de “habitação precária”, 3.030 em regime de coabitação e 29 na condição de “ônus excessivo com aluguel”, totalizando o déficit habitacional da região em 5.364 moradias.

Por meio da desagregação do déficit habitacional por seus componentes, verifica-se que o problema de maior gravidade para a maioria dos municípios é, de fato, a precariedade das habitações em razão da rusticidade construtiva, correspondendo ao percentual de 44,54% em relação ao total do déficit habitacional.

Buscou-se explicitar a metodologia adotada, de forma que o leitor ficasse ciente de todas as possíveis limitações quanto à exatidão do cálculo do déficit habitacional. Da mesma forma, foi abordada detalhadamente a realidade da base de dados utilizada e suas possíveis limitações quanto ao fornecimento de informações consistentes que pudessem impactar na fidedignidade dos indicadores.

O presente diagnóstico apresenta características inovadoras, por utilizar uma base de dados como o CadÚnico, ainda não empregada no Brasil com a finalidade de elaboração de trabalhos similares.

Em suma, é de extrema importância buscar o aprofundamento das análises dos indicadores, visando a uma classificação mais realística das carências existentes. Dessa forma, será possível alcançar uma visão mais nítida da realidade habitacional do Espírito Santo, propiciando melhores formas de atuação voltadas à melhoria das condições de moradia e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população carente.

Referências

AZEVEDO, Sérgio de. ARAÚJO, Maria Bernadette. Questões metodológicas sobre o déficit habitacional: o perigo das abordagens corporativas. **Cadernos MetrÓpole**. n. 17, Rio de Janeiro, 2007. p. 241-55.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil 2006**. Convênio PNUD/Ministério das Cidades, Belo Horizonte, 2006.

GOVERNO FEDERAL. Ministério do Desenvolvimento Social. Cadastramento Único de Programas Sociais. **Caderno Azul (Versão 6.05)**, Brasília, 2008.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Programa Bolsa Família. **Informações sobre Cadastro Único**, Brasília, 2009. Disponível em <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastro_unico>. Acesso em 01 abr 2009.

PORTULAN Desenvolvimento de Softwares. **Sobre o GEPS**, Belo Horizonte, 2009. Disponível em: <<http://www.portulan.com.br:8080/portgeps.aspx>>. Acesso em 01 abr 2009.

SINDUSCON. FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Projeto déficit habitacional 2007**: relatório técnico, São Paulo, 2008.



Anexos

Tabela 02 - Déficit habitacional para o ES e municípios em valores absolutos e valores percentuais municipais em relação ao déficit estadual

Municípios e Estado	Déficit habitacional em valores absolutos	Valores percentuais municipais em relação ao déficit estadual	Ranking percentual em relação ao déficit estadual
Espírito Santo	21.683	100,00	-
Vitória	1.472	6,79	1º
Aracruz	1.432	6,60	2º
Cariacica	1.075	4,96	3º
Vila Velha	927	4,28	4º
Serra	890	4,10	5º
Montanha	884	4,08	6º
Conceição da Barra	825	3,80	7º
Cachoeiro de Itapemirim	776	3,58	8º
Ecoporanga	732	3,38	9º
Linhares	628	2,90	10º
Afonso Cláudio	627	2,89	11º
Guarapari	608	2,80	12º
São Mateus	594	2,74	13º
Barra de São Francisco	574	2,65	14º
Jaguaré	553	2,55	15º
Colatina	504	2,32	16º
Ponto Belo	403	1,86	17º
Sooretama	389	1,79	18º
Pedro Canário	357	1,65	19º
Itapemirim	345	1,59	20º
Itarana	345	1,59	21º
Muniz Freire	315	1,45	22º
Nova Venécia	295	1,36	23º
Domingos Martins	292	1,35	24º
Mucurici	289	1,33	25º
Santa Leopoldina	279	1,29	26º
Mantenópolis	269	1,24	27º
Viana	264	1,22	28º

Continua

Tabela 02 - Déficit habitacional para o ES e municípios em valores absolutos e valores percentuais municipais em relação ao déficit estadual

Continuação

Municípios e Estado	Déficit habitacional em valores absolutos	Valores percentuais municipais em relação ao déficit estadual	Ranking percentual em relação ao déficit estadual
Venda Nova do Imigrante	242	1,12	29º
Pancas	226	1,04	30º
Pinheiros	221	1,02	31º
Anchieta	186	0,86	32º
Marataíses	183	0,84	33º
Santa Teresa	173	0,80	34º
Alegre	171	0,79	35º
Alfredo Chaves	161	0,74	36º
São Gabriel da Palha	160	0,74	37º
Marechal Floriano	157	0,72	38º
Santa Maria de Jetibá	156	0,72	39º
Conceição do Castelo	153	0,71	40º
Muqui	145	0,67	41º
Presidente Kennedy	142	0,65	42º
Fundão	128	0,59	43º
Vargem Alta	127	0,59	44º
Mimoso do Sul	115	0,53	45º
Rio Bananal	111	0,51	46º
Boa Esperança	108	0,50	47º
Baixo Guandu	101	0,47	48º
Ibatiba	100	0,46	49º
Brejetuba	98	0,45	50º
São José do Calçado	98	0,45	51º
Guaçuí	90	0,42	52º
Marilândia	88	0,41	53º
Águia Branca	75	0,35	54º
Ibiraçu	70	0,32	55º
Vila Pavão	70	0,32	56º
Iúna	69	0,32	57º
João Neiva	64	0,30	58º
Vila Valério	63	0,29	59º

Continua

Tabela 02 - Déficit habitacional para o ES e municípios em valores absolutos e valores percentuais municipais em relação ao déficit estadual

Conclusão

Municípios e Estado	Déficit habitacional em valores absolutos	Valores percentuais municipais em relação ao déficit estadual	Ranking percentual em relação ao déficit estadual
Ibitirama	62	0,29	60º
Bom Jesus do Norte	59	0,27	61º
Iconha	52	0,24	62º
São Domingos do Norte	52	0,24	63º
Itaguaçu	51	0,24	64º
Castelo	50	0,23	65º
Rio Novo do Sul	43	0,20	66º
Jerônimo Monteiro	37	0,17	67º
Alto Rio Novo	36	0,17	68º
Apiacá	36	0,17	69º
Piúma	33	0,15	70º
São Roque do Canaã	33	0,15	71º
Laranja da Terra	32	0,15	72º
Divino de São Lourenço	21	0,10	73º
Irupi	21	0,10	74º
Água Doce do Norte	20	0,09	75º
Atílio Vivacqua	20	0,09	76º
Governador Lindenberg	19	0,09	77º
Dores do Rio Preto	12	0,06	78º

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal/GEPS - Gestão Estratégica de Políticas Sociais
 Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN/Coordenação de Estudos Sociais

Tabela 03 - Composição do déficit habitacional para o ES e municípios, em valores percentuais

Municípios e Estado	Déficit habitacional total em valores absolutos	Habitação precária*		Coabitação familiar**		Ônus excessivo com aluguel	
		Habitação precária* em valores absolutos	Percentual por habitação precária	Coabitação familiar** em valores absolutos	Percentual por coabitação familiar	Ônus excessivo com aluguel em valores absolutos	Percentual por ônus excessivo com aluguel
Espírito Santo	21.683	11.188	51,60	10.428	48,09	67	0,31
Afonso Cláudio	627	199	31,74	428	68,26	-	-
Água Doce do Norte	20	18	90,00	2	10,00	-	-
Água Branca	75	66	88,00	9	12,00	-	-
Alegre	171	45	26,32	125	73,10	1	0,58
Alfredo Chaves	161	159	98,76	2	1,24	-	-
Alto Rio Novo	36	16	44,44	20	55,56	-	-
Anchieta	186	82	44,09	104	55,91	-	-
Apiacá	36	21	58,33	15	41,67	-	-
Aracruz	1.432	522	36,45	909	63,48	1	0,07
Atílio Vivacqua	20	12	60,00	8	40,00	-	-
Baixo Guandu	101	27	26,73	74	73,27	-	-
Barra de São Francisco	574	215	37,46	356	62,02	3	0,52
Boa Esperança	108	41	37,96	67	62,04	-	-
Bom Jesus do Norte	59	7	11,86	51	86,44	1	1,69
Brejetuba	98	67	68,37	31	31,63	-	-
Cachoeiro de Itapemirim	776	257	33,12	518	66,75	1	0,13
Cariacica	1.075	609	56,65	462	42,98	4	0,37
Castelo	50	31	62,00	19	38,00	-	-
Colatina	504	160	31,75	344	68,25	-	-
Conceição da Barra	825	587	71,15	238	28,85	-	-
Conceição do Castelo	153	123	80,39	30	19,61	-	-
Divino de São Lourenço	21	11	52,38	10	47,62	-	-
Domingos Martins	292	280	95,89	12	4,11	-	-
Dores do Rio Preto	12	5	41,67	7	58,33	-	-
Ecoporanga	732	562	76,78	170	23,22	-	-
Fundão	128	74	57,81	54	42,19	-	-
Governador Lindenberg	19	10	52,63	9	47,37	-	-
Guaçuí	90	43	47,78	46	51,11	1	1,11
Guarapari	608	200	32,89	407	66,94	1	0,16

Continua

Tabela 03 - Composição do déficit habitacional para o ES e municípios, em valores percentuais

Continuação

Municípios e Estado	Déficit habitacional total em valores absolutos	Habitação precária*		Coabitação familiar**		Ônus excessivo com aluguel	
		Habitação precária* em valores absolutos	Percentual por habitação precária	Coabitação familiar** em valores absolutos	Percentual por coabitação familiar	Ônus excessivo com aluguel em valores absolutos	Percentual por ônus excessivo com aluguel
Ibatiba	100	59	59,00	40	40,00	1	1,00
Ibiraçu	70	14	20,00	56	80,00	-	-
Ibitirama	62	41	66,13	21	33,87	-	-
Iconha	52	35	67,31	17	32,69	-	-
Irupi	21	16	76,19	5	23,81	-	-
Itaguaçu	51	12	23,53	39	76,47	-	-
Itapemirim	345	157	45,51	182	52,75	6	1,74
Itarana	345	157	45,51	182	52,75	6	1,74
Iúna	69	10	14,49	57	82,61	2	2,90
Jaguaré	553	138	24,95	414	74,86	1	0,18
Jerônimo Monteiro	37	21	56,76	15	40,54	1	2,70
João Neiva	64	16	25,00	48	75,00	-	-
Laranja da Terra	32	22	68,75	10	31,25	-	-
Linhares	628	207	32,96	419	66,72	2	0,32
Mantenópolis	269	45	16,73	224	83,27	-	-
Marataíses	183	96	52,46	87	47,54	-	-
Marechal Floriano	157	126	80,25	31	19,75	-	-
Marilândia	88	68	77,27	19	21,59	1	1,14
Mimoso do Sul	115	84	73,04	31	26,96	-	-
Montanha	884	750	84,84	133	15,05	1	0,11
Mucurici	289	280	96,89	9	3,11	-	-
Muniz Freire	315	104	33,02	211	66,98	-	-
Muqui	145	77	53,10	68	46,90	-	-
Nova Venécia	295	150	50,85	143	48,47	2	0,68
Pancas	226	78	34,51	148	65,49	-	-
Pedro Canário	357	275	77,03	81	22,69	1	0,28
Pinheiros	221	172	77,83	49	22,17	-	-
Piúma	33	8	24,24	24	72,73	1	3,03
Ponto Belo	403	390	96,77	13	3,23	-	-
Presidente Kennedy	142	94	66,20	48	33,80	-	-
Rio Bananal	111	61	54,95	50	45,05	-	-

Continua

Tabela 03 - Composição do déficit habitacional para o ES e municípios, em valores percentuais

Conclusão

Municípios e Estado	Déficit habitacional total em valores absolutos	Habitação precária*		Coabitação familiar**		Ônus excessivo com aluguel	
		Habitação precária* em valores absolutos	Percentual por habitação precária	Coabitação familiar** em valores absolutos	Percentual por coabitação familiar	Ônus excessivo com aluguel em valores absolutos	Percentual por ônus excessivo com aluguel
Rio Novo do Sul	43	26	60,47	17	39,53	-	-
Santa Leopoldina	279	266	95,34	13	4,66	-	-
Santa Maria de Jetibá	156	90	57,69	66	42,31	-	-
Santa Teresa	173	117	67,63	56	32,37	-	-
São Domingos do Norte	52	37	71,15	15	28,85	-	-
São Gabriel da Palha	160	41	25,63	118	73,75	1	0,63
São José do Calçado	98	16	16,33	82	83,67	-	-
São Mateus	594	420	70,71	171	28,79	3	0,51
São Roque do Canaã	33	23	69,70	10	30,30	-	-
Serra	890	426	47,87	454	51,01	10	1,12
Sooretama	389	194	49,87	194	49,87	1	0,26
Vargem Alta	127	120	94,49	7	5,51	-	-
Venda Nova do Imigrante	242	150	61,98	92	38,02	-	-
Viana	264	152	57,58	111	42,05	1	0,38
Vila Pavão	70	21	30,00	49	70,00	-	-
Vila Valério	63	33	52,38	30	47,62	-	-
Vila Velha	927	418	45,09	502	54,15	7	0,76
Vitória	1.472	426	28,94	1.040	70,65	6	0,41

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal/GEPS - Gestão Estratégica de Políticas Sociais

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN/Coordenação de Estudos Sociais

* Habitação precária contempla duas situações: domicílios rústicos e domicílios improvisados

** Coabitação familiar contempla duas situações: cômodos cedidos e alugados

Tabela 04 - Composição desagregada do déficit habitacional para o ES e municípios, em valores absolutos e percentuais

Municípios e Estado	Déficit habitacional total em valores absolutos	Habitação precária*			
		Domicílios rústicos (habitação precária) em valores absolutos	Domicílios improvisados (habitação precária) em valores absolutos	Percentual por domicílios rústicos (habitação precária)	Percentual por domicílios improvisados (habitação precária)
Espírito Santo	21.683	9.658	1.530	44,54	7,06
Afonso Cláudio	627	156	43	24,88	6,86
Água Doce do Norte	20	16	2	80,00	10,00
Águia Branca	75	51	15	68,00	20,00
Alegre	171	35	10	20,47	5,85
Alfredo Chaves	161	157	2	97,52	1,24
Alto Rio Novo	36	11	5	30,56	13,89
Anchieta	186	80	2	43,01	1,08
Apiacá	36	16	5	44,44	13,89
Aracruz	1.432	486	36	33,94	2,51
Atílio Vivacqua	20	9	3	45,00	15,00
Baixo Guandu	101	17	10	16,83	9,90
Barra de São Francisco	574	188	27	32,75	4,70
Boa Esperança	108	35	6	32,41	5,56
Bom Jesus do Norte	59	2	5	3,39	8,47
Brejetuba	98	65	2	66,33	2,04
Cachoeiro de Itapemirim	776	215	42	27,71	5,41
Cariacica	1.075	471	138	43,81	12,84
Castelo	50	23	8	46,00	16,00
Colatina	504	121	39	24,01	7,74
Conceição da Barra	825	545	42	66,06	5,09
Conceição do Castelo	153	120	3	78,43	1,96
Divino de São Lourenço	21	10	1	47,62	4,76
Domingos Martins	292	276	4	94,52	1,37
Dores do Rio Preto	12	4	1	33,33	8,33
Ecoporanga	732	514	48	70,22	6,56
Fundão	128	68	6	53,13	4,69
Governador Lindenberg	19	7	3	36,84	15,79
Guaçuí	90	28	15	31,11	16,67
Guarapari	608	159	41	26,15	6,74

Continua

Tabela 04 - Composição desagregada do déficit habitacional para o ES e municípios, em valores absolutos e percentuais

Continuação

Municípios e Estado	Déficit habitacional total em valores absolutos	Habitação precária*			
		Domicílios rústicos (habitação precária) em valores absolutos	Domicílios improvisados (habitação precária) em valores absolutos	Percentual por domicílios rústicos (habitação precária)	Percentual por domicílios improvisados (habitação precária)
Ibatiba	100	52	7	52,00	7,00
Ibiraçu	70	13	1	18,57	1,43
Ibitirama	62	39	2	62,90	3,23
Iconha	52	34	1	65,38	1,92
Irupi	21	12	4	57,14	19,05
Itaguaçu	51	11	1	21,57	1,96
Itapemirim	345	136	21	39,42	6,09
Ítarana	345	136	21	39,42	6,09
Iúna	69	9	1	13,04	1,45
Jaguaré	553	133	5	24,05	0,90
Jerônimo Monteiro	37	19	2	51,35	5,41
João Neiva	64	15	1	23,44	1,56
Laranja da Terra	32	18	4	56,25	12,50
Linhares	628	191	16	30,41	2,55
Mantenópolis	269	33	12	12,27	4,46
Marataíses	183	76	20	41,53	10,93
Marechal Floriano	157	119	7	75,80	4,46
Marilândia	88	64	4	72,73	4,55
Mimoso do Sul	115	54	30	46,96	26,09
Montanha	884	620	130	70,14	14,71
Mucurici	289	274	6	94,81	2,08
Muniz Freire	315	96	8	30,48	2,54
Muqui	145	62	15	42,76	10,34
Nova Venécia	295	141	9	47,80	3,05
Pancas	226	47	31	20,80	13,72
Pedro Canário	357	266	9	74,51	2,52
Pinheiros	221	160	12	72,40	5,43
Piúma	33	5	3	15,15	9,09
Ponto Belo	403	289	101	71,71	25,06
Presidente Kennedy	142	85	9	59,86	6,34

Continua

Tabela 04 - Composição desagregada do déficit habitacional para o ES e municípios, em valores absolutos e percentuais

Conclusão

Municípios e Estado	Déficit habitacional total em valores absolutos	Habitação precária*			
		Domicílios rústicos (habitação precária) em valores absolutos	Domicílios improvisados (habitação precária) em valores absolutos	Percentual por domicílios rústicos (habitação precária)	Percentual por domicílios improvisados (habitação precária)
Rio Bananal	111	53	8	47,75	7,21
Rio Novo do Sul	43	23	3	53,49	6,98
Santa Leopoldina	279	263	3	94,27	1,08
Santa Maria de Jetibá	156	87	3	55,77	1,92
Santa Teresa	173	113	4	65,32	2,31
São Domingos do Norte	52	36	1	69,23	1,92
São Gabriel da Palha	160	39	2	24,38	1,25
São José do Calçado	98	14	2	14,29	2,04
São Mateus	594	384	36	64,65	6,06
São Roque do Canaã	33	22	1	66,67	3,03
Serra	890	314	112	35,28	12,58
Sooretama	389	175	19	44,99	4,88
Vargem Alta	127	118	2	92,91	1,57
Venda Nova do Imigrante	242	144	6	59,50	2,48
Viana	264	126	26	47,73	9,85
Vila Pavão	70	17	4	24,29	5,71
Vila Valério	63	31	2	49,21	3,17
Vila Velha	927	289	129	31,18	13,92
Vitória	1.472	316	110	21,47	7,47

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal/GEPS - Gestão Estratégica de Políticas Sociais
 Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN/Coordenação de Estudos Sociais

* Habitação precária contempla duas situações: domicílios rústicos e domicílios improvisados

** Coabitação familiar contempla duas situações: cômodos cedidos e alugados

Tabela 05 - Composição desagregada do déficit habitacional para o ES e municípios, em valores absolutos e percentuais

Municípios e Estado	Déficit habitacional total em valores absolutos	Coabitação familiar**				Ônus excessivo com aluguel	
		Cômodos cedidos (coabitação familiar) em valores absolutos	Cômodos alugados (coabitação familiar) em valores absolutos	Percentual por cômodos cedidos (coabitação familiar)	Percentual por cômodos alugados (coabitação familiar)	Ônus excessivo com aluguel em valores absolutos	Percentual por ônus excessivo com aluguel
Espírito Santo	21.683	6.989	3.439	32,23	15,86	67	0,31
Afonso Cláudio	627	284	144	45,30	22,97	-	-
Água Doce do Norte	20	1	1	5,00	5,00	-	-
Águia Branca	75	9	-	12,00	-	-	-
Alegre	171	69	56	40,35	32,75	1	0,58
Alfredo Chaves	161	2	-	1,24	-	-	-
Alto Rio Novo	36	11	9	30,56	25,00	-	-
Anchieta	186	63	41	33,87	22,04	-	-
Apiacá	36	13	2	36,11	5,56	-	-
Aracruz	1.432	588	321	41,06	22,42	1	0,07
Atílio Vivacqua	20	8	-	40,00	-	-	-
Baixo Guandu	101	52	22	51,49	21,78	-	-
Barra de São Francisco	574	217	139	37,80	24,22	3	0,52
Boa Esperança	108	47	20	43,52	18,52	-	-
Bom Jesus do Norte	59	31	20	52,54	33,90	1	1,69
Brejetuba	98	29	2	29,59	2,04	-	-
Cachoeiro de Itapemirim	776	297	221	38,27	28,48	1	0,13
Cariacica	1.075	321	141	29,86	13,12	4	0,37
Castelo	50	10	9	20,00	18,00	-	-
Colatina	504	240	104	47,62	20,63	-	-
Conceição da Barra	825	151	87	18,30	10,55	-	-
Conceição do Castelo	153	18	12	11,76	7,84	-	-
Divino de São Lourenço	21	8	2	38,10	9,52	-	-
Domingos Martins	292	10	2	3,42	0,68	-	-
Dores do Rio Preto	12	6	1	50,00	8,33	-	-
Ecoporanga	732	137	33	18,72	4,51	-	-
Fundão	128	38	16	29,69	12,50	-	-
Governador Lindenberg	19	8	1	42,11	5,26	-	-
Guaçuí	90	29	17	32,22	18,89	1	1,11
Guarapari	608	292	115	48,03	18,91	1	0,16

Continua

Tabela 05 - Composição desagregada do déficit habitacional para o ES e municípios, em valores absolutos e percentuais

Continuação

Municípios e Estado	Déficit habitacional total em valores absolutos	Coabitação familiar**				Ônus excessivo com aluguel	
		Cômodos cedidos (coabitação familiar) em valores absolutos	Cômodos alugados (coabitação familiar) em valores absolutos	Percentual por cômodos cedidos (coabitação familiar)	Percentual por cômodos alugados (coabitação familiar)	Ônus excessivo com aluguel em valores absolutos	Percentual por ônus excessivo com aluguel
Ibatiba	100	22	18	22,00	18,00	1	1,00
Ibiraçu	70	32	24	45,71	34,29	-	-
Ibitirama	62	17	4	27,42	6,45	-	-
Iconha	52	13	4	25,00	7,69	-	-
Irupi	21	5	-	23,81	-	-	-
Itaguaçu	51	31	8	60,78	15,69	-	-
Itapemirim	345	157	25	45,51	7,25	6	1,74
Itarana	345	157	25	45,51	7,25	6	1,74
Iúna	69	23	34	33,33	49,28	2	2,90
Jaguaré	553	255	159	46,11	28,75	1	0,18
Jerônimo Monteiro	37	8	7	21,62	18,92	1	2,70
João Neiva	64	34	14	53,13	21,88	-	-
Laranja da Terra	32	10	-	31,25	-	-	-
Linhares	628	291	128	46,34	20,38	2	0,32
Mantenópolis	269	166	58	61,71	21,56	-	-
Marataíses	183	63	24	34,43	13,11	-	-
Marechal Floriano	157	20	11	12,74	7,01	-	-
Marilândia	88	11	8	12,50	9,09	1	1,14
Mimoso do Sul	115	26	5	22,61	4,35	-	-
Montanha	884	100	33	11,31	3,73	1	0,11
Mucurici	289	9	-	3,11	-	-	-
Muniz Freire	315	162	49	51,43	15,56	-	-
Muqui	145	50	18	34,48	12,41	-	-
Nova Venécia	295	110	33	37,29	11,19	2	0,68
Pancas	226	80	68	35,40	30,09	-	-
Pedro Canário	357	41	40	11,48	11,20	1	0,28
Pinheiros	221	36	13	16,29	5,88	-	-
Piúma	33	13	11	39,39	33,33	1	3,03

Continua

Tabela 05 - Composição desagregada do déficit habitacional para o ES e municípios, em valores absolutos e percentuais

Conclusão

Municípios e Estado	Déficit habitacional total em valores absolutos	Coabitação familiar**				Ônus excessivo com aluguel	
		Cômodos cedidos (coabitação familiar) em valores absolutos	Cômodos alugados (coabitação familiar) em valores absolutos	Percentual por cômodos cedidos (coabitação familiar)	Percentual por cômodos alugados (coabitação familiar)	Ônus excessivo com aluguel em valores absolutos	Percentual por ônus excessivo com aluguel
Ponto Belo	403	11	2	2,73	0,50	-	-
Presidente Kennedy	142	39	9	27,46	6,34	-	-
Rio Bananal	111	48	2	43,24	1,80	-	-
Rio Novo do Sul	43	12	5	27,91	11,63	-	-
Santa Leopoldina	279	8	5	2,87	1,79	-	-
Santa Maria de Jetibá	156	49	17	31,41	10,90	-	-
Santa Teresa	173	34	22	19,65	12,72	-	-
São Domingos do Norte	52	11	4	21,15	7,69	-	-
São Gabriel da Palha	160	70	48	43,75	30,00	1	0,63
São José do Calçado	98	56	26	57,14	26,53	-	-
São Mateus	594	136	35	22,90	5,89	3	0,51
São Roque do Canaã	33	9	1	27,27	3,03	-	-
Serra	890	301	153	33,82	17,19	10	1,12
Sooretama	389	135	59	34,70	15,17	1	0,26
Vargem Alta	127	5	2	3,94	1,57	-	-
Venda Nova do Imigrante	242	51	41	21,07	16,94	-	-
Viana	264	66	45	25,00	17,05	1	0,38
Vila Pavão	70	45	4	64,29	5,71	-	-
Vila Valério	63	23	7	36,51	11,11	-	-
Vila Velha	927	342	160	36,89	17,26	7	0,76
Vitória	1.472	607	433	41,24	29,42	6	0,41

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal/GEPS - Gestão Estratégica de Políticas Sociais

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN/Coordenação de Estudos Sociais

* Habitação precária contempla duas situações: domicílios rústicos e domicílios improvisados

** Coabitação familiar contempla duas situações: cômodos cedidos e alugados

Tabela 06 - Percentual do déficit habitacional para os municípios e ranking percentual em relação ao total de domicílios cadastrados

Municípios e Estado	Déficit habitacional total em valores absolutos	Domicílios cadastrados	Percentual do déficit em relação ao total de domicílios cadastrados	Ranking percentual em relação ao total de domicílios
Espírito Santo	21.683	294.754	7,36	
Montanha	884	3.523	25,09	1º
Mucurici	289	1.207	23,94	2º
Ponto Belo	403	1.898	21,23	3º
Conceição da Barra	825	4.667	17,68	4º
Aracruz	1.432	8.286	17,28	5º
Jaguaré	553	3.543	15,61	6º
Santa Leopoldina	279	1.834	15,21	7º
Mantenópolis	269	1.834	14,67	8º
Alfredo Chaves	161	1.142	14,10	9º
Ecoporanga	732	5.200	14,08	10º
Sooretama	389	2.784	13,97	11º
Muniz Freire	315	2.299	13,70	12º
Venda Nova do Imigrante	242	1.811	13,36	13º
Afonso Cláudio	627	5.134	12,21	14º
Marechal Floriano	157	1.328	11,82	15º
Barra de São Francisco	574	5.310	10,81	16º
Domingos Martins	292	2.759	10,58	17º
Pedro Canário	357	3.442	10,37	18º
Conceição do Castelo	153	1.552	9,86	19º
Vitória	1.472	16.139	9,12	20º
Presidente Kennedy	142	1.602	8,86	21º
São José do Calçado	98	1.111	8,82	22º
Guarapari	608	7.056	8,62	23º
Fundão	128	1.561	8,20	24º
Cachoeiro de Itapemirim	776	9.819	7,90	25º
Marilândia	88	1.116	7,89	26º
Itapemirim	345	4.407	7,83	27º
Itarana	345	4.407	7,83	28º
Nova Venécia	295	3.828	7,71	29º

Continua

Tabela 06 - Percentual do déficit habitacional para os municípios e ranking percentual em relação ao total de domicílios cadastrados

Continuação

Municípios e Estado	Déficit habitacional total em valores absolutos	Domicílios cadastrados	Percentual do déficit em relação ao total de domicílios cadastrados	Ranking percentual em relação ao total de domicílios
Rio Bananal	111	1.469	7,56	30º
Anchieta	186	2.464	7,55	31º
Santa Teresa	173	2.338	7,40	32º
Vargem Alta	127	1.737	7,31	33º
Ibiraçu	70	963	7,27	34º
Pancas	226	3.118	7,25	35º
Muqui	145	2.105	6,89	36º
Águia Branca	75	1.168	6,42	37º
Linhares	628	9.970	6,30	38º
Brejetuba	98	1.621	6,05	39º
Vila Velha	927	15.339	6,04	40º
São Mateus	594	10.061	5,90	41º
Santa Maria de Jetibá	156	2.722	5,73	42º
Bom Jesus do Norte	59	1.042	5,66	43º
Pinheiros	221	4.003	5,52	44º
São Gabriel da Palha	160	2.939	5,44	45º
Alegre	171	3.345	5,11	46º
São Domingos do Norte	52	1.025	5,07	47º
Boa Esperança	108	2.170	4,98	48º
Vila Pavão	70	1.410	4,96	49º
Viana	264	5.358	4,93	50º
João Neiva	64	1.337	4,79	51º
Ibitirama	62	1.298	4,78	52º
Colatina	504	10.879	4,63	53º
Marataíses	183	4.232	4,32	54º
Cariacica	1.075	25.294	4,25	55º

Continua

Tabela 06 - Percentual do déficit habitacional para os municípios e ranking percentual em relação ao total de domicílios cadastrados

				Conclusão
Municípios e Estado	Déficit habitacional total em valores absolutos	Domicílios cadastrados	Percentual do déficit em relação ao total de domicílios cadastrados	Ranking percentual em relação ao total de domicílios
Vila Valério	63	1.497	4,21	56º
Iconha	52	1.250	4,16	57º
Rio Novo do Sul	43	1.100	3,91	58º
Mimoso do Sul	115	3.015	3,81	59º
Serra	890	24.821	3,59	60º
Ibatiba	100	2.837	3,52	61º
Itaguaçu	51	1.498	3,40	62º
Alto Rio Novo	36	1.128	3,19	63º
Jerônimo Monteiro	37	1.160	3,19	64º
São Roque do Canaã	33	1.063	3,10	65º
Guaçuí	90	2.949	3,05	66º
Baixo Guandu	101	3.343	3,02	67º
Divino de São Lourenço	21	715	2,94	68º
Apiacá	36	1.404	2,56	69º
Castelo	50	2.327	2,15	70º
Iúna	69	3.306	2,09	71º
Dores do Rio Preto	12	600	2,00	72º
Piúma	33	1.992	1,66	73º
Governador Lindenberg	19	1.183	1,61	74º
Laranja da Terra	32	2.045	1,56	75º
Atílio Vivacqua	20	1.368	1,46	76º
Irupi	21	1.598	1,31	77º
Água Doce do Norte	20	2.549	0,78	78º

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal/GEPS - Gestão Estratégica de Políticas Sociais
 Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN/Coordenação de Estudos Sociais

Tabela 07 - Valores percentuais do déficit por habitação precária em relação ao total de domicílios cadastrados

Municípios e Estado	Déficit habitacional por habitação precária*			Ranking percentual por habitação precária em relação ao total de domicílios
	Habitação precária*	Domicílios cadastrados	Percentual em relação ao número total de domicílios	
Espírito Santo	11.188	294.754	3,80	
Mucurici	280	1.207	23,20	1º
Montanha	750	3.523	21,29	2º
Ponto Belo	390	1.898	20,55	3º
Santa Leopoldina	266	1.834	14,50	4º
Alfredo Chaves	159	1.142	13,92	5º
Conceição da Barra	587	4.667	12,58	6º
Ecoporanga	562	5.200	10,81	7º
Domingos Martins	280	2.759	10,15	8º
Marechal Floriano	126	1.328	9,49	9º
Venda Nova do Imigrante	150	1.811	8,28	10º
Pedro Canário	275	3.442	7,99	11º
Conceição do Castelo	123	1.552	7,93	12º
Sooretama	194	2.784	6,97	13º
Vargem Alta	120	1.737	6,91	14º
Aracruz	522	8.286	6,30	15º
Marilândia	68	1.116	6,09	16º
Presidente Kennedy	94	1.602	5,87	17º
Águia Branca	66	1.168	5,65	18º
Santa Teresa	117	2.338	5,00	19º
Fundão	74	1.561	4,74	20º
Muniz Freire	104	2.299	4,52	21º
Pinheiros	172	4.003	4,30	22º
São Mateus	420	10.061	4,17	23º
Rio Bananal	61	1.469	4,15	24º
Brejetuba	67	1.621	4,13	25º
Barra de São Francisco	215	5.310	4,05	26º
Nova Venécia	150	3.828	3,92	27º
Jaguaré	138	3.543	3,90	28º
Afonso Cláudio	199	5.134	3,88	29º
Muqui	77	2.105	3,66	30º
São Domingos do Norte	37	1.025	3,61	31º
Itapemirim	157	4.407	3,56	32º

Continua

Tabela 07 - Valores percentuais do déficit por habitação precária em relação ao total de domicílios cadastrados

Continuação

Municípios e Estado	Déficit habitacional por habitação precária*			Ranking percentual por habitação precária em relação ao total de domicílios
	Habitação precária*	Domicílios cadastrados	Percentual em relação ao número total de domicílios	
Itarana	157	4.407	3,56	33º
Anchieta	82	2.464	3,33	34º
Santa Maria do Jetibá	90	2.722	3,31	35º
Ibitirama	41	1.298	3,16	36º
Viana	152	5.358	2,84	37º
Guarapari	200	7.056	2,83	38º
Iconha	35	1.250	2,80	39º
Mimoso do Sul	84	3.015	2,79	40º
Vila Velha	418	15.339	2,73	41º
Vitória	426	16.139	2,64	42º
Cachoeiro de Itapemirim	257	9.819	2,62	43º
Pancas	78	3.118	2,50	44º
Mantenópolis	45	1.834	2,45	45º
Cariacica	609	25.294	2,41	46º
Rio Novo do Sul	26	1.100	2,36	47º
Marataíses	96	4.232	2,27	48º
Vila Valério	33	1.497	2,20	49º
São Roque do Canaã	23	1.063	2,16	50º
Ibatiba	59	2.837	2,08	51º
Linhares	207	9.970	2,08	52º
Boa Esperança	41	2.170	1,89	53º
Jerônimo Monteiro	21	1.160	1,81	54º
Serra	426	24.821	1,72	55º
Divino de São Lourenço	11	715	1,54	56º
Apiacá	21	1.404	1,50	57º
Vila Pavão	21	1.410	1,49	58º
Colatina	160	10.879	1,47	59º
Guaçuí	43	2.949	1,46	60º

Continua

Tabela 07 - Valores percentuais do déficit por habitação precária em relação ao total de domicílios cadastrados

Conclusão

Municípios e Estado	Déficit habitacional por habitação precária*			Ranking percentual por habitação precária em relação ao total de domicílios
	Habitação precária*	Domicílios cadastrados	Percentual em relação ao número total de domicílios	
Ibiraçu	14	963	1,45	61º
São José do Calçado	16	1.111	1,44	62º
Alto Rio Novo	16	1.128	1,42	63º
São Gabriel da Palha	41	2.939	1,40	64º
Alegre	45	3.345	1,35	65º
Castelo	31	2.327	1,33	66º
João Neiva	16	1.337	1,20	67º
Laranja da Terra	22	2.045	1,08	68º
Irupi	16	1.598	1,00	69º
Atílio Vivacqua	12	1.368	0,88	70º
Governador Lindenberg	10	1.183	0,85	71º
Dores do Rio Preto	5	600	0,83	72º
Baixo Guandu	27	3.343	0,81	73º
Itaguaçu	12	1.498	0,80	74º
Água Doce do Norte	18	2.549	0,71	75º
Bom Jesus do Norte	7	1.042	0,67	76º
Piúma	8	1.992	0,40	77º
Iúna	10	3.306	0,30	78º

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal/GEPS - Gestão Estratégica de Políticas Sociais

Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN/Coordenação de Estudos Sociais

* Habitação precária engloba duas situações: domicílios rústicos e domicílios improvisados

Tabela 08 - Habitação precária segundo seus componentes e valores percentuais em relação ao déficit habitacional

Municípios e Estado	Habitação precária em valores absolutos		Déficit habitacional total	Valores percentuais em relação ao déficit habitacional	
	Domicílios rústicos	Domicílios improvisados		Domicílios rústicos	Domicílios improvisados
Espírito Santo	9.658	1.530	21.683	44,54	7,06
Afonso Cláudio	156	43	627	24,88	6,86
Água Doce do Norte	16	2	20	80,00	10,00
Águia Branca	51	15	75	68,00	20,00
Alegre	35	10	171	20,47	5,85
Alfredo Chaves	157	2	161	97,52	1,24
Alto Rio Novo	11	5	36	30,56	13,89
Anchieta	80	2	186	43,01	1,08
Apiacá	16	5	36	44,44	13,89
Aracruz	486	36	1.432	33,94	2,51
Atílio Vivacqua	9	3	20	45,00	15,00
Baixo Guandu	17	10	101	16,83	9,90
Barra de São Francisco	188	27	574	32,75	4,70
Boa Esperança	35	6	108	32,41	5,56
Bom Jesus do Norte	2	5	59	3,39	8,47
Brejetuba	65	2	98	66,33	2,04
Cachoeiro de Itapemirim	215	42	776	27,71	5,41
Cariacica	471	138	1.075	43,81	12,84
Castelo	23	8	50	46,00	16,00
Colatina	121	39	504	24,01	7,74
Conceição da Barra	545	42	825	66,06	5,09
Conceição do Castelo	120	3	153	78,43	1,96
Divino de São Lourenço	10	1	21	47,62	4,76
Domingos Martins	276	4	292	94,52	1,37
Dores do Rio Preto	4	1	12	33,33	8,33
Ecoporanga	514	48	732	70,22	6,56
Fundão	68	6	128	53,13	4,69
Governador Lindenberg	7	3	19	36,84	15,79
Guaçuí	28	15	90	31,11	16,67
Guarapari	159	41	608	26,15	6,74

Continua

Tabela 08 - Habitação precária segundo seus componentes e valores percentuais em relação ao déficit habitacional

Continuação

Municípios e Estado	Habitação precária em valores absolutos		Déficit habitacional total	Valores percentuais em relação ao déficit habitacional	
	Domicílios rústicos	Domicílios improvisados		Domicílios rústicos	Domicílios improvisados
Ibatiba	52	7	100	52,00	7,00
Ibiraçu	13	1	70	18,57	1,43
Ibitirama	39	2	62	62,90	3,23
Iconha	34	1	52	65,38	1,92
Irupi	12	4	21	57,14	19,05
Itaguaçu	11	1	51	21,57	1,96
Itapemirim	136	21	345	39,42	6,09
Itarana	136	21	345	39,42	6,09
Iúna	9	1	69	13,04	1,45
Jaguaré	133	5	553	24,05	0,90
Jerônimo Monteiro	19	2	37	51,35	5,41
João Neiva	15	1	64	23,44	1,56
Laranja da Terra	18	4	32	56,25	12,50
Linhares	191	16	628	30,41	2,55
Mantenópolis	33	12	269	12,27	4,46
Marataíses	76	20	183	41,53	10,93
Marechal Floriano	119	7	157	75,80	4,46
Marilândia	64	4	88	72,73	4,55
Mimoso do Sul	54	30	115	46,96	26,09
Montanha	620	130	884	70,14	14,71
Mucurici	274	6	289	94,81	2,08
Muniz Freire	96	8	315	30,48	2,54
Muqui	62	15	145	42,76	10,34
Nova Venécia	141	9	295	47,80	3,05
Pancas	47	31	226	20,80	13,72
Pedro Canário	266	9	357	74,51	2,52
Pinheiros	160	12	221	72,40	5,43
Piúma	5	3	33	15,15	9,09
Ponto Belo	289	101	403	71,71	25,06

Continua

Tabela 08 - Habitação precária segundo seus componentes e valores percentuais em relação ao déficit habitacional

Conclusão

Municípios e Estado	Habitação precária em valores absolutos		Déficit habitacional total	Valores percentuais em relação ao déficit habitacional	
	Domicílios rústicos	Domicílios improvisados		Domicílios rústicos	Domicílios improvisados
Presidente Kennedy	85	9	142	59,86	6,34
Rio Bananal	53	8	111	47,75	7,21
Rio Novo do Sul	23	3	43	53,49	6,98
Santa Leopoldina	263	3	279	94,27	1,08
Santa Maria de Jetibá	87	3	156	55,77	1,92
Santa Teresa	113	4	173	65,32	2,31
São Domingos do Norte	36	1	52	69,23	1,92
São Gabriel da Palha	39	2	160	24,38	1,25
São José do Calçado	14	2	98	14,29	2,04
São Mateus	384	36	594	64,65	6,06
São Roque do Canaã	22	1	33	66,67	3,03
Serra	314	112	890	35,28	12,58
Sooretama	175	19	389	44,99	4,88
Vargem Alta	118	2	127	92,91	1,57
Venda Nova do Imigrante	144	6	242	59,50	2,48
Viana	126	26	264	47,73	9,85
Vila Pavão	17	4	70	24,29	5,71
Vila Valério	31	2	63	49,21	3,17
Vila Velha	289	129	927	31,18	13,92
Vitória	316	110	1.472	21,47	7,47

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal/GEPS - Gestão Estratégica de Políticas Sociais
 Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN/Coordenação de Estudos Sociais

Tabela 09 - Ranking percentual de domicílios rústicos (habitação precária) em relação ao total de domicílios cadastrados

Municípios e Estado	Habitação precária em valores absolutos		Domicílios cadastrados	Percentual de domicílios rústicos em relação ao total de domicílios	Ranking percentual de domicílios rústicos em relação ao total de domicílios
	Domicílios rústicos	Domicílios improvisados			
Espírito Santo	9.658	1.530	294.754	3,28	
Mucurici	274	6	1.207	22,70	1º
Montanha	620	130	3.523	17,60	2º
Ponto Belo	289	101	1.898	15,23	3º
Santa Leopoldina	263	3	1.834	14,34	4º
Alfredo Chaves	157	2	1.142	13,75	5º
Conceição da Barra	545	42	4.667	11,68	6º
Domingos Martins	276	4	2.759	10,00	7º
Ecoporanga	514	48	5.200	9,88	8º
Marechal Floriano	119	7	1.328	8,96	9º
Venda Nova do Imigrante	144	6	1.811	7,95	10º
Conceição do Castelo	120	3	1.552	7,73	11º
Pedro Canário	266	9	3.442	7,73	12º
Vargem Alta	118	2	1.737	6,79	13º
Sooretama	175	19	2.784	6,29	14º
Aracruz	486	36	8.286	5,87	15º
Marilândia	64	4	1.116	5,73	16º
Presidente Kennedy	85	9	1.602	5,31	17º
Santa Teresa	113	4	2.338	4,83	18º
Águia Branca	51	15	1.168	4,37	19º
Fundão	68	6	1.561	4,36	20º
Muniz Freire	96	8	2.299	4,18	21º
Brejetuba	65	2	1.621	4,01	22º
Pinheiros	160	12	4.003	4,00	23º
São Mateus	384	36	10.061	3,82	24º
Jaguaré	133	5	3.543	3,75	25º
Nova Venécia	141	9	3.828	3,68	26º
Rio Bananal	53	8	1.469	3,61	27º
Barra de São Francisco	188	27	5.310	3,54	28º
São Domingos do Norte	36	1	1.025	3,51	29º

Continua

Tabela 09 - Ranking percentual de domicílios rústicos (habitação precária) em relação ao total de domicílios cadastrados

Continuação

Municípios e Estado	Habitação precária em valores absolutos		Domicílios cadastrados	Percentual de domicílios rústicos em relação ao total de domicílios	Ranking percentual de domicílios rústicos em relação ao total de domicílios
	Domicílios rústicos	Domicílios improvisados			
Anchieta	80	2	2.464	3,25	30º
Santa Maria de Jetibá	87	3	2.722	3,20	31º
Itapemirim	136	21	4.407	3,09	32º
Itarana	136	21	4.407	3,09	33º
Afonso Cláudio	156	43	5.134	3,04	34º
Ibitirama	39	2	1.298	3,00	35º
Muqui	62	15	2.105	2,95	36º
Iconha	34	1	1.250	2,72	37º
Viana	126	26	5.358	2,35	38º
Guarapari	159	41	7.056	2,25	39º
Cachoeiro de Itapemirim	215	42	9.819	2,19	40º
Rio Novo do Sul	23	3	1.100	2,09	41º
Vila Valério	31	2	1.497	2,07	42º
São Roque do Canaã	22	1	1.063	2,07	43º
Vitória	316	110	16.139	1,96	44º
Linhares	191	16	9.970	1,92	45º
Vila Velha	289	129	15.339	1,88	46º
Cariacica	471	138	25.294	1,86	47º
Ibatiba	52	7	2.837	1,83	48º
Mantenópolis	33	12	1.834	1,80	49º
Marataíses	76	20	4.232	1,80	50º
Mimoso do Sul	54	30	3.015	1,79	51º
Jerônimo Monteiro	19	2	1.160	1,64	52º
Boa Esperança	35	6	2.170	1,61	53º
Pancas	47	31	3.118	1,51	54º

Continua

Tabela 09 - Ranking percentual de domicílios rústicos (habitação precária) em relação ao total de domicílios cadastrados

Conclusão

Municípios e Estado	Habitação precária em valores absolutos		Domicílios cadastrados	Percentual de domicílios rústicos em relação ao total de domicílios	Ranking percentual de domicílios rústicos em relação ao total de domicílios
	Domicílios rústicos	Domicílios improvisados			
Divino de São Lourenço	10	1	715	1,40	55º
Ibiraçu	13	1	963	1,35	56º
São Gabriel da Palha	39	2	2.939	1,33	57º
Serra	314	112	24.821	1,27	58º
São José do Calçado	14	2	1.111	1,26	59º
Vila Pavão	17	4	1.410	1,21	60º
Apiacá	16	5	1.404	1,14	61º
João Neiva	15	1	1.337	1,12	62º
Colatina	121	39	10.879	1,11	63º
Alegre	35	10	3.345	1,05	64º
Castelo	23	8	2.327	0,99	65º
Alto Rio Novo	11	5	1.128	0,98	66º
Guaçuí	28	15	2.949	0,95	67º
Laranja da Terra	18	4	2.045	0,88	68º
Írupi	12	4	1.598	0,75	69º
Itaguaçu	11	1	1.498	0,73	70º
Dores do Rio Preto	4	1	600	0,67	71º
Atílio Vivacqua	9	3	1.368	0,66	72º
Água Doce do Norte	16	2	2.549	0,63	73º
Governador Lindenberg	7	3	1.183	0,59	74º
Baixo Guandu	17	10	3.343	0,51	75º
Iúna	9	1	3.306	0,27	76º
Piúma	5	3	1.992	0,25	77º
Bom Jesus do Norte	2	5	1.042	0,19	78º

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal/GEPS - Gestão Estratégica de Políticas Sociais
 Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN/Coordenação de Estudos Sociais

Tabela 10 - Ranking percentual de domicílios improvisados (habitação precária) em relação ao total de domicílios cadastrados

Municípios e Estado	Habitação precária em valores absolutos		Domicílios cadastrados	Percentual de domicílios improvisados em relação ao total de domicílios	Ranking percentual de domicílios improvisados em relação ao total de domicílios
	Domicílios rústicos	Domicílios improvisados			
Espírito Santo	9.658	1.530	294.754	0,52	
Ponto Belo	289	101	1.898	5,32	1º
Montanha	620	130	3.523	3,69	2º
Águia Branca	51	15	1.168	1,28	3º
Mimoso do Sul	54	30	3.015	1,00	4º
Pancas	47	31	3.118	0,99	5º
Ecoporanga	514	48	5.200	0,92	6º
Conceição da Barra	545	42	4.667	0,90	7º
Vila Velha	289	129	15.339	0,84	8º
Afonso Cláudio	156	43	5.134	0,84	9º
Muqui	62	15	2.105	0,71	10º
Sooretama	175	19	2.784	0,68	11º
Vitória	316	110	16.139	0,68	12º
Mantenópolis	33	12	1.834	0,65	13º
Guarapari	159	41	7.056	0,58	14º
Presidente Kennedy	85	9	1.602	0,56	15º
Cariacica	471	138	25.294	0,55	16º
Rio Bananal	53	8	1.469	0,54	17º
Marechal Floriano	119	7	1.328	0,53	18º
Guaçuí	28	15	2.949	0,51	19º
Barra de São Francisco	188	27	5.310	0,51	20º
Mucurici	274	6	1.207	0,50	21º
Viana	126	26	5.358	0,49	22º
Bom Jesus do Norte	2	5	1.042	0,48	23º
Itapemirim	136	21	4.407	0,48	24º
Itarana	136	21	4.407	0,48	25º
Marataíses	76	20	4.232	0,47	26º
Serra	314	112	24.821	0,45	27º
Alto Rio Novo	11	5	1.128	0,44	28º
Aracruz	486	36	8.286	0,43	29º
Cachoeiro de Itapemirim	215	42	9.819	0,43	30º
Fundão	68	6	1.561	0,38	31º

Continua

Tabela 10 - Ranking percentual de domicílios improvisados (habitação precária) em relação ao total de domicílios cadastrados

Continuação

Municípios e Estado	Habitação precária em valores absolutos		Domicílios cadastrados	Percentual de domicílios improvisados em relação ao total de domicílios	Ranking percentual de domicílios improvisados em relação ao total de domicílios
	Domicílios rústicos	Domicílios improvisados			
Colatina	121	39	10.879	0,36	32º
Marilândia	64	4	1.116	0,36	33º
São Mateus	384	36	10.061	0,36	34º
Apiacá	16	5	1.404	0,36	35º
Muniz Freire	96	8	2.299	0,35	36º
Castelo	23	8	2.327	0,34	37º
Venda Nova do Imigrante	144	6	1.811	0,33	38º
Pinheiros	160	12	4.003	0,30	39º
Baixo Guandu	17	10	3.343	0,30	40º
Alegre	35	10	3.345	0,30	41º
Vila Pavão	17	4	1.410	0,28	42º
Boa Esperança	35	6	2.170	0,28	43º
Rio Novo do Sul	23	3	1.100	0,27	44º
Pedro Canário	266	9	3.442	0,26	45º
Governador Lindenberg	7	3	1.183	0,25	46º
Irupi	12	4	1.598	0,25	47º
Ibatiba	52	7	2.837	0,25	48º
Nova Venécia	141	9	3.828	0,24	49º
Atílio Vivacqua	9	3	1.368	0,22	50º
Laranja da Terra	18	4	2.045	0,20	51º
Conceição do Castelo	120	3	1.552	0,19	52º
São José do Calçado	14	2	1.111	0,18	53º
Alfredo Chaves	157	2	1.142	0,18	54º
Jerônimo Monteiro	19	2	1.160	0,17	55º
Santa Teresa	113	4	2.338	0,17	56º
Dores do Rio Preto	4	1	600	0,17	57º
Santa Leopoldina	263	3	1.834	0,16	58º
Linhares	191	16	9.970	0,16	59º
Ibitirama	39	2	1.298	0,15	60º

Continua

Tabela 10 - Ranking percentual de domicílios improvisados (habitação precária) em relação ao total de domicílios cadastrados

Municípios e Estado	Habitação precária em valores absolutos		Domicílios cadastrados	Percentual de domicílios improvisados em relação ao total de domicílios	Ranking percentual de domicílios improvisados em relação ao total de domicílios
	Domicílios rústicos	Domicílios improvisados			
Piúma	5	3	1.992	0,15	61º
Domingos Martins	276	4	2.759	0,14	62º
Jaguaré	133	5	3.543	0,14	63º
Divino de São Lourenço	10	1	715	0,14	64º
Vila Valério	31	2	1.497	0,13	65º
Brejetuba	65	2	1.621	0,12	66º
Vargem Alta	118	2	1.737	0,12	67º
Santa Maria de Jetibá	87	3	2.722	0,11	68º
Ibiraçu	13	1	963	0,10	69º
São Domingos do Norte	36	1	1.025	0,10	70º
São Roque do Canaã	22	1	1.063	0,09	71º
Anchieta	80	2	2.464	0,08	72º
Iconha	34	1	1.250	0,08	73º
Água Doce do Norte	16	2	2.549	0,08	74º
João Neiva	15	1	1.337	0,07	75º
São Gabriel da Palha	39	2	2.939	0,07	76º
Itaguaçu	11	1	1.498	0,07	77º
Iúna	9	1	3.306	0,03	78º

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal/GEPS - Gestão Estratégica de Políticas Sociais
 Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN/Coordenação de Estudos Sociais

Tabela 11 - Valores percentuais do déficit por coabitação familiar em relação ao total de domicílios cadastrados

Municípios e Estado	Coabitação familiar em valores absolutos			Domicílios cadastrados	Coabitação familiar em valores percentuais em relação ao total de domicílios cadastrados			Ranking de coabitação familiar em relação ao total de domicílios
	Cômodos cedidos	Cômodos alugados	Total coabitação familiar		Cômodos cedidos	Cômodos alugados	Total coabitação familiar	
Espírito Santo	6.989	3.439	10.428	294.754	2,37	1,17	3,54	
Mantenópolis	166	58	224	1.834	9,05	3,16	12,21	1º
Jaguaré	255	159	414	3.543	7,20	4,49	11,69	2º
Aracruz	588	321	909	8.286	7,10	3,87	10,97	3º
Muniz Freire	162	49	211	2.299	7,05	2,13	9,18	4º
Afonso Cláudio	284	144	428	5.134	5,53	2,80	8,34	5º
São José do Calçado	56	26	82	1.111	5,04	2,34	7,38	6º
Sooretama	135	59	194	2.784	4,85	2,12	6,97	7º
Barra de São Francisco	217	139	356	5.310	4,09	2,62	6,70	8º
Vitória	607	433	1.040	16.139	3,76	2,68	6,44	9º
Ibiraçu	32	24	56	963	3,32	2,49	5,82	10º
Guarapari	292	115	407	7.056	4,14	1,63	5,77	11º
Cachoeiro de Itapemirim	297	221	518	9.819	3,02	2,25	5,28	12º
Conceição da Barra	151	87	238	4.667	3,24	1,86	5,10	13º
Venda Nova do Imigrante	51	41	92	1.811	2,82	2,26	5,08	14º
Bom Jesus do Norte	31	20	51	1.042	2,98	1,92	4,89	15º
Pancas	80	68	148	3.118	2,57	2,18	4,75	16º
Anchieta	63	41	104	2.464	2,56	1,66	4,22	17º
Linhares	291	128	419	9.970	2,92	1,28	4,20	18º
Itapemirim	157	25	182	4.407	3,56	0,57	4,13	19º
Itarana	157	25	182	4.407	3,56	0,57	4,13	20º
São Gabriel da Palha	70	48	118	2.939	2,38	1,63	4,01	21º
Montanha	100	33	133	3.523	2,84	0,94	3,78	22º
Alegre	69	56	125	3.345	2,06	1,67	3,74	23º
Nova Venécia	110	33	143	3.828	2,87	0,86	3,74	24º
João Neiva	34	14	48	1.337	2,54	1,05	3,59	25º
Vila Pavão	45	4	49	1.410	3,19	0,28	3,48	26º
Fundão	38	16	54	1.561	2,43	1,02	3,46	27º

Continua

Tabela 11 - Valores percentuais do déficit por coabitação familiar em relação ao total de domicílios cadastrados

Continuação

Municípios e Estado	Coabitação familiar em valores absolutos			Domicílios cadastrados	Coabitação familiar em valores percentuais em relação ao total de domicílios cadastrados			Ranking de coabitação familiar em relação ao total de domicílios
	Cômodos cedidos	Cômodos alugados	Total coabitação familiar		Cômodos cedidos	Cômodos alugados	Total coabitação familiar	
Rio Bananal	48	2	50	1.469	3,27	0,14	3,40	28º
Vila Velha	342	160	502	15.339	2,23	1,04	3,27	29º
Ecoporanga	137	33	170	5.200	2,63	0,63	3,27	30º
Muqui	50	18	68	2.105	2,38	0,86	3,23	31º
Colatina	240	104	344	10.879	2,21	0,96	3,16	32º
Boa Esperança	47	20	67	2.170	2,17	0,92	3,09	33º
Presidente Kennedy	39	9	48	1.602	2,43	0,56	3,00	34º
Itaguaçu	31	8	39	1.498	2,07	0,53	2,60	35º
Santa Maria de Jetibá	49	17	66	2.722	1,80	0,62	2,42	36º
Santa Teresa	34	22	56	2.338	1,45	0,94	2,40	37º
Pedro Canário	41	40	81	3.442	1,19	1,16	2,35	38º
Marechal Floriano	20	11	31	1.328	1,51	0,83	2,33	39º
Baixo Guandu	52	22	74	3.343	1,56	0,66	2,21	40º
Viana	66	45	111	5.358	1,23	0,84	2,07	41º
Marataíses	63	24	87	4.232	1,49	0,57	2,06	42º
Vila Valério	23	7	30	1.497	1,54	0,47	2,00	43º
Conceição do Castelo	18	12	30	1.552	1,16	0,77	1,93	44º
Brejetuba	29	2	31	1.621	1,79	0,12	1,91	45º
Serra	301	153	454	24.821	1,21	0,62	1,83	46º
Cariacica	321	141	462	25.294	1,27	0,56	1,83	47º
Alto Rio Novo	11	9	20	1.128	0,98	0,80	1,77	48º
Iúna	23	34	57	3.306	0,70	1,03	1,72	49º
Marilândia	11	8	19	1.116	0,99	0,72	1,70	50º
São Mateus	136	35	171	10.061	1,35	0,35	1,70	51º
Ibitirama	17	4	21	1.298	1,31	0,31	1,62	52º
Guaçuí	29	17	46	2.949	0,98	0,58	1,56	53º

Continua

Tabela 11 - Valores percentuais do déficit por coabitação familiar em relação ao total de domicílios cadastrados

Municípios e Estado	Coabitação familiar em valores absolutos			Domicílios cadastrados	Coabitação familiar em valores percentuais em relação ao total de domicílios cadastrados			Ranking de coabitação familiar em relação ao total de domicílios
	Cômodos cedidos	Cômodos alugados	Total coabitação familiar		Cômodos cedidos	Cômodos alugados	Total coabitação familiar	
Rio Novo do Sul	12	5	17	1.100	1,09	0,45	1,55	54º
São Domingos do Norte	11	4	15	1.025	1,07	0,39	1,46	55º
Ibatiba	22	18	40	2.837	0,78	0,63	1,41	56º
Divino de São Lourenço	8	2	10	715	1,12	0,28	1,40	57º
Iconha	13	4	17	1.250	1,04	0,32	1,36	58º
Jerônimo Monteiro	8	7	15	1.160	0,69	0,60	1,29	59º
Pinheiros	36	13	49	4.003	0,90	0,32	1,22	60º
Prúma	13	11	24	1.992	0,65	0,55	1,20	61º
Dores do Rio Preto	6	1	7	600	1,00	0,17	1,17	62º
Apiacá	13	2	15	1.404	0,93	0,14	1,07	63º
Mimoso do Sul	26	5	31	3.015	0,86	0,17	1,03	64º
São Roque do Canaã	9	1	10	1.063	0,85	0,09	0,94	65º
Castelo	10	9	19	2.327	0,43	0,39	0,82	66º
Água Branca	9	-	9	1.168	0,77	0,00	0,77	67º
Governador Lindenberg	8	1	9	1.183	0,68	0,08	0,76	68º
Mucurici	9	-	9	1.207	0,75	0,00	0,75	69º
Santa Leopoldina	8	5	13	1.834	0,44	0,27	0,71	70º
Ponto Belo	11	2	13	1.898	0,58	0,11	0,68	71º
Atílio Vivacqua	8	-	8	1.368	0,58	0,00	0,58	72º
Laranja da Terra	10	-	10	2.045	0,49	0,00	0,49	73º
Domingos Martins	10	2	12	2.759	0,36	0,07	0,43	74º
Vargem Alta	5	2	7	1.737	0,29	0,12	0,40	75º
Irupi	5	-	5	1.598	0,31	0,00	0,31	76º
Alfredo Chaves	2	-	2	1.142	0,18	0,00	0,18	77º
Água Doce do Norte	1	1	2	2.549	0,04	0,04	0,08	78º

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal/GEPS - Gestão Estratégica de Políticas Sociais
 Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN/Coordenação de Estudos Sociais

Tabela 12 - Valores percentuais do déficit por coabitação familiar em relação ao total de domicílios cadastrados

Municípios e Estado	Coabitação familiar em valores absolutos	Domicílios cadastrados	Percentual por coabitação familiar	Ranking de coabitação familiar
Espírito Santo	10.428	294.754	3,54	
Mantenópolis	224	1.834	12,21	1º
Jaguare	414	3.543	11,69	2º
Aracruz	909	8.286	10,97	3º
Muniz Freire	211	2.299	9,18	4º
Afonso Cláudio	428	5.134	8,34	5º
São José do Calçado	82	1.111	7,38	6º
Sooretama	194	2.784	6,97	7º
Barra de São Francisco	356	5.310	6,70	8º
Vitória	1.040	16.139	6,44	9º
Ibiraçu	56	963	5,82	10º
Guarapari	407	7.056	5,77	11º
Cachoeiro de Itapemirim	518	9.819	5,28	12º
Conceição da Barra	238	4.667	5,10	13º
Venda Nova do Imigrante	92	1.811	5,08	14º
Bom Jesus do Norte	51	1.042	4,89	15º
Pancas	148	3.118	4,75	16º
Anchieta	104	2.464	4,22	17º
Linhares	419	9.970	4,20	18º
Itapemirim	182	4.407	4,13	19º
Itarana	182	4.407	4,13	20º
São Gabriel da Palha	118	2.939	4,01	21º
Montanha	133	3.523	3,78	22º
Alegre	125	3.345	3,74	23º
Nova Venécia	143	3.828	3,74	24º
João Neiva	48	1.337	3,59	25º
Vila Pavão	49	1.410	3,48	26º
Fundão	54	1.561	3,46	27º
Rio Bananal	50	1.469	3,40	28º
Vila Velha	502	15.339	3,27	29º

Continua

Tabela 12 - Valores percentuais do déficit por coabitação familiar em relação ao total de domicílios cadastrados

Continuação

Municípios e Estado	Coabitação familiar em valores absolutos	Domicílios cadastrados	Percentual por coabitação familiar	Ranking de coabitação familiar
Ecoporanga	170	5.200	3,27	30º
Muqui	68	2.105	3,23	31º
Colatina	344	10.879	3,16	32º
Boa Esperança	67	2.170	3,09	33º
Presidente Kennedy	48	1.602	3,00	34º
Itaguaçu	39	1.498	2,60	35º
Santa Maria de Jetibá	66	2.722	2,42	36º
Santa Teresa	56	2.338	2,40	37º
Pedro Canário	81	3.442	2,35	38º
Marechal Floriano	31	1.328	2,33	39º
Baixo Guandu	74	3.343	2,21	40º
Viana	111	5.358	2,07	41º
Marataíses	87	4.232	2,06	42º
Vila Valério	30	1.497	2,00	43º
Conceição do Castelo	30	1.552	1,93	44º
Brejetuba	31	1.621	1,91	45º
Serra	454	24.821	1,83	46º
Cariacica	462	25.294	1,83	47º
Alto Rio Novo	20	1.128	1,77	48º
Iúna	57	3.306	1,72	49º
Marilândia	19	1.116	1,70	50º
São Mateus	171	10.061	1,70	51º
Ibitirama	21	1.298	1,62	52º
Guaçuí	46	2.949	1,56	53º
Rio Novo do Sul	17	1.100	1,55	54º
São Domingos do Norte	15	1.025	1,46	55º
Ibatiba	40	2.837	1,41	56º
Divino de São Lourenço	10	715	1,40	57º
Iconha	17	1.250	1,36	58º
Jerônimo Monteiro	15	1.160	1,29	59º

Continua

Tabela 12 - Valores percentuais do déficit por coabitação familiar em relação ao total de domicílios cadastrados

Conclusão

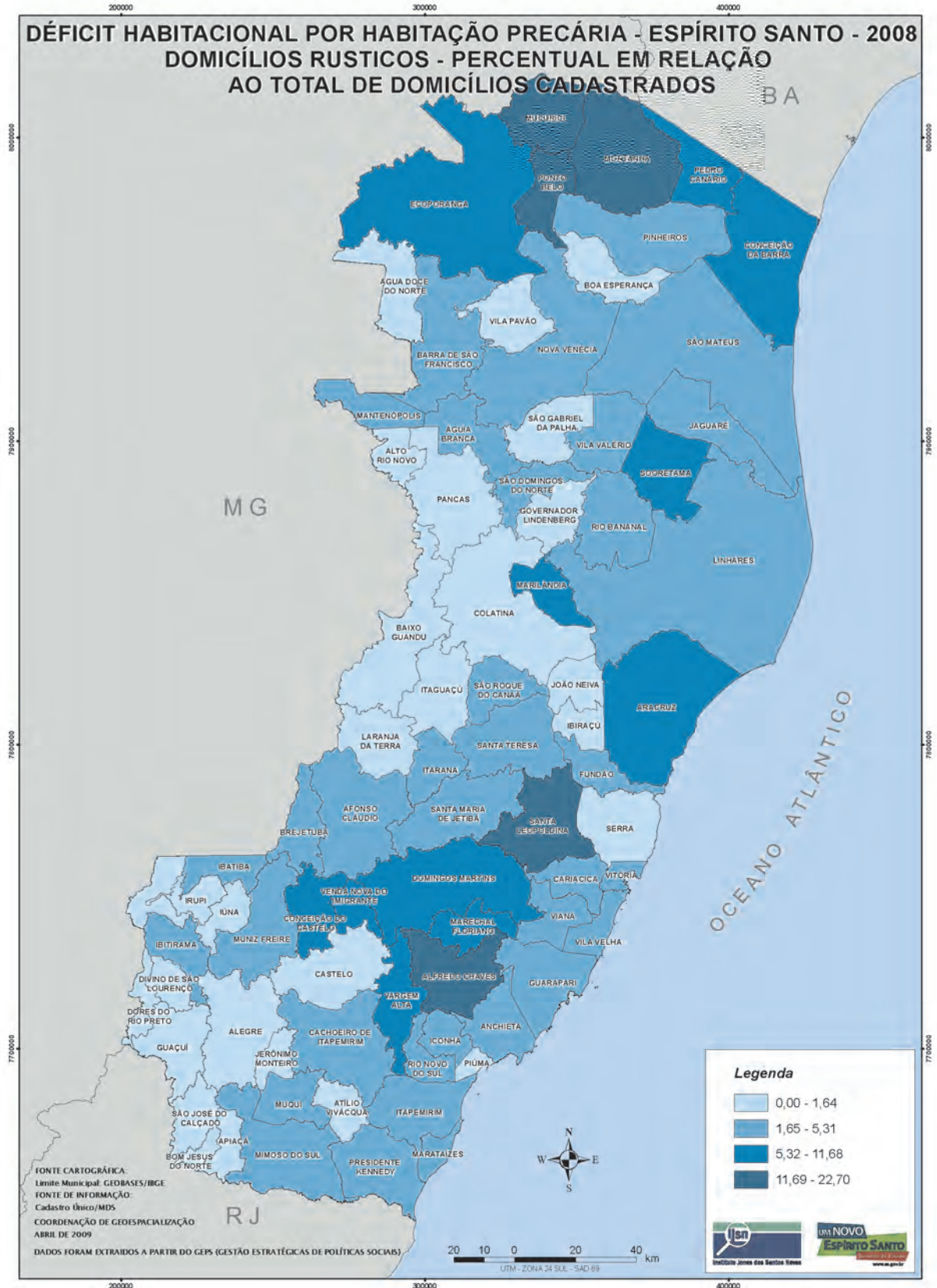
Municípios e Estado	Coabitação familiar em valores absolutos	Domicílios cadastrados	Percentual por coabitação familiar	Ranking de coabitação familiar
Pinheiros	49	4.003	1,22	60º
Piúma	24	1.992	1,20	61º
Dores do Rio Preto	7	600	1,17	62º
Apiacá	15	1.404	1,07	63º
Mimoso do Sul	31	3.015	1,03	64º
São Roque do Canaã	10	1.063	0,94	65º
Castelo	19	2.327	0,82	66º
Águia Branca	9	1.168	0,77	67º
Governador Lindenberg	9	1.183	0,76	68º
Mucurici	9	1.207	0,75	69º
Santa Leopoldina	13	1.834	0,71	70º
Ponto Belo	13	1.898	0,68	71º
Atilio Vivacqua	8	1.368	0,58	72º
Laranja da Terra	10	2.045	0,49	73º
Domingos Martins	12	2.759	0,43	74º
Vargem Alta	7	1.737	0,40	75º
Irupi	5	1.598	0,31	76º
Alfredo Chaves	2	1.142	0,18	77º
Água Doce do Norte	2	2.549	0,08	78º

Fonte: Cadastro Único do Governo Federal/GEPS - Gestão Estratégica de Políticas Sociais
 Elaboração: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN/Coordenação de Estudos Sociais

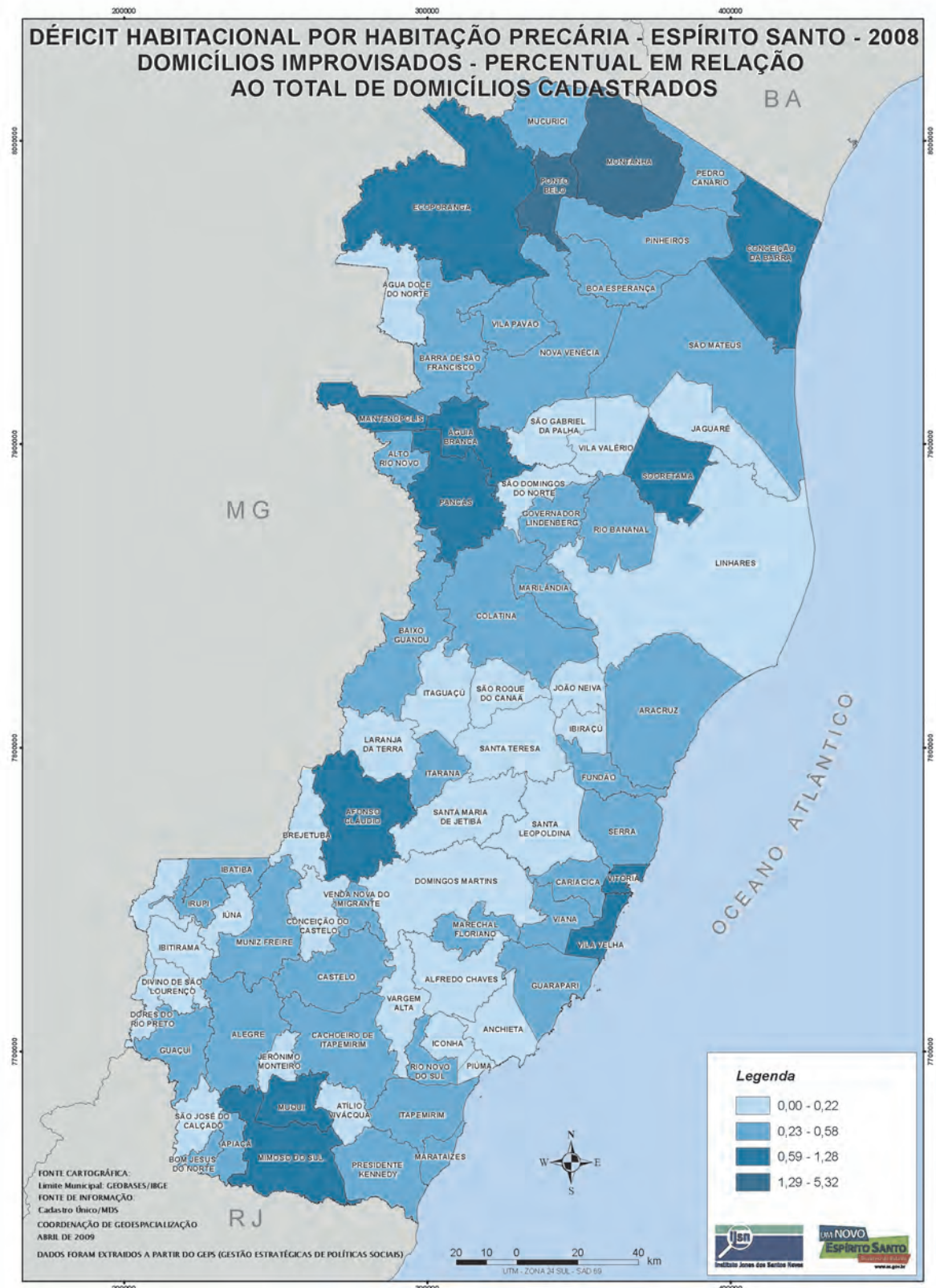


Mapa 01 - Déficit habitacional - Espírito Santo - 2008

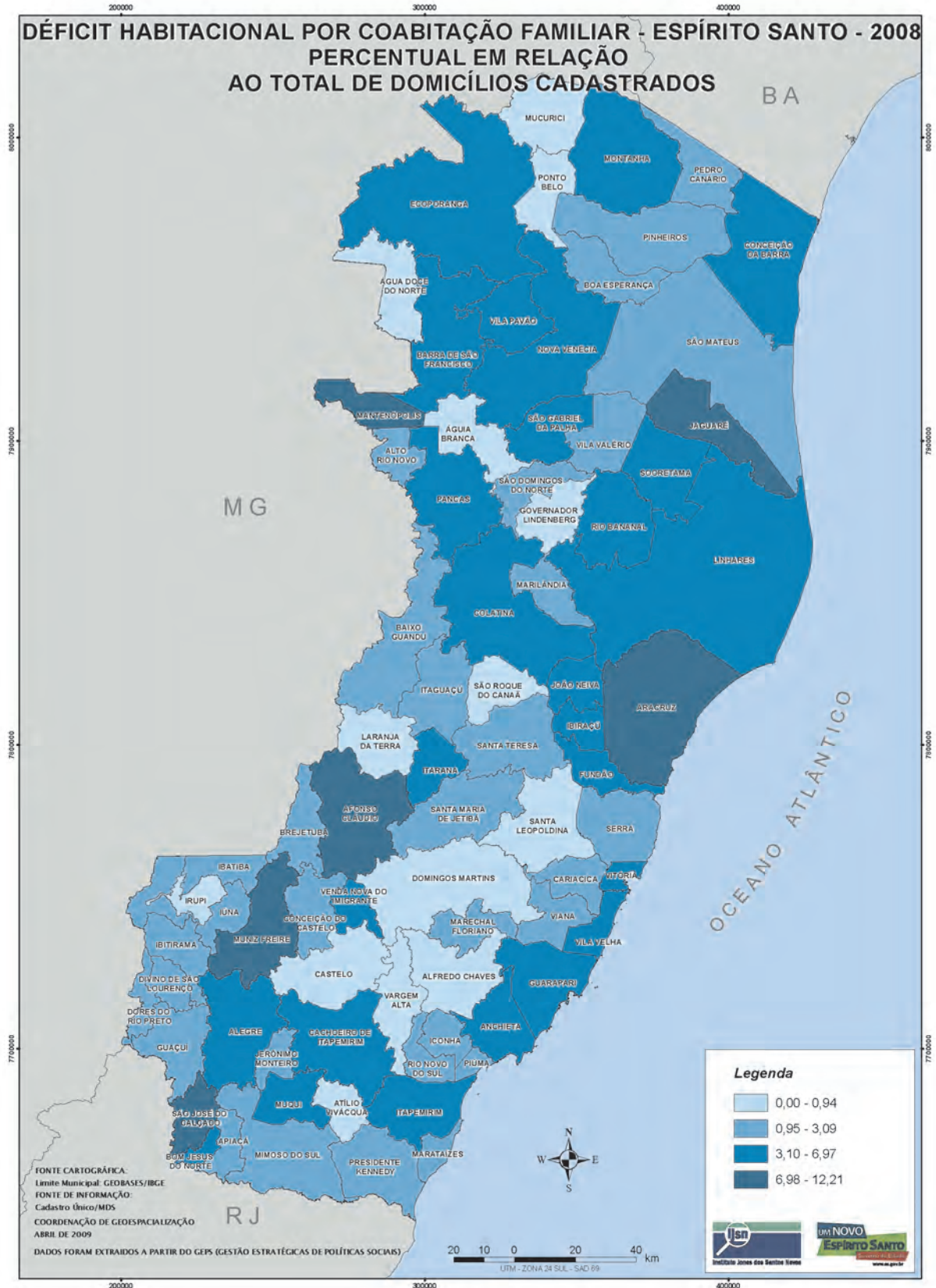
Mapa 03 - Déficit habitacional por habitação precária - Espírito Santo - 2008
 Domicílios rústicos - percentual em relação ao total de domicílios cadastrados



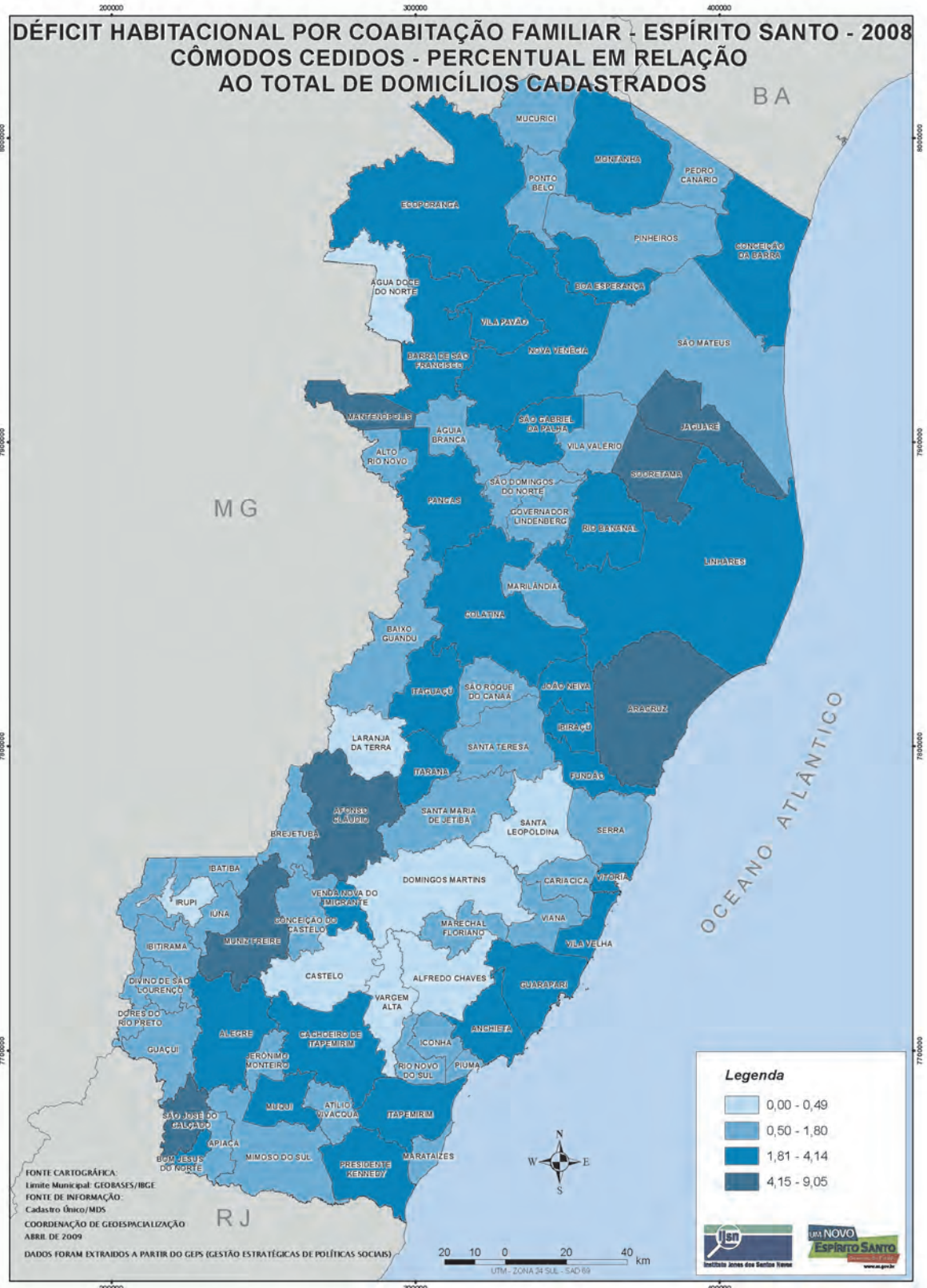
Mapa 04 - Déficit habitacional por habitação precária - Espírito Santo - 2008
 Domicílios improvisados - percentual em relação ao total de domicílios cadastrados



Mapa 05 - Déficit habitacional por coabitação familiar - Espírito Santo - 2008
 Percentual em relação ao total de domicílios cadastrados



Mapa 06 - Déficit habitacional por coabitação familiar - Espírito Santo - 2008
 Cômodos cedidos - percentual em relação ao total de domicílios cadastrados



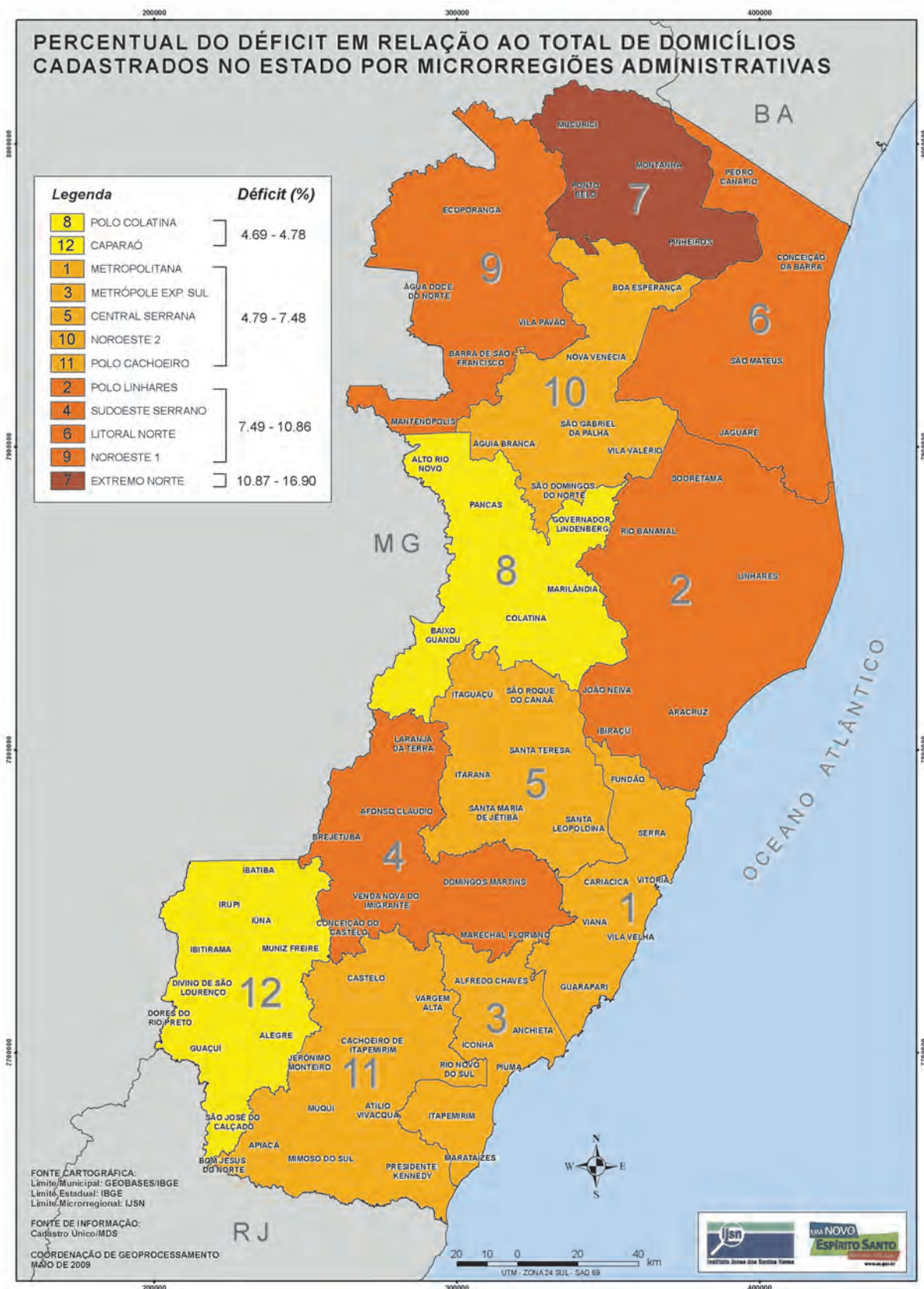


Mapa 07 - Déficit habitacional por coabitação familiar - Espírito Santo - 2008
Cômodos alugados - percentual em relação ao total de domicílios cadastrados



Mapa 08 - Déficit habitacional em valores absolutos por microrregiões administrativas

Mapa 09 - Percentual do déficit em relação ao total de domicílios cadastrados no Estado por microrregiões administrativas



Instituto Jones dos Santos Neves

Editoração

Alexandre de Oliveira André

Maria de Fátima Pessotti de Oliveira

Capa:

Lastênio J. Scopel

Revisão de texto:

Djalma José Vazzoler

Instituto
Jones dos Santos Neves - IJSN

Secretaria
de Economia
e Planejamento

Secretaria
do Trabalho, Assistência
e Desenvolvimento Social

